

encontrava no pedido de reconsideração de
 elementos para alterar a decisão ante-
 rior. Encerrado o exame da ordem
 do dia, usou da palavra o presidente
 do Diretorio para terminar para solicitar
 concessão especial aos membros do
 Diretorio no que respecta a prazos para
 cumprimento de trabalhos escolares e
 abono de faltas, tendo em vista as
 atividades e viagens a que estavam
 sujeitos, diga, atividades extra-escolares
 a que estavam sujeitos como membros
 de órgãos representativos do corpo docente.
 Em resposta, o presidente do Conselho
 Departamental esclarece que o assunto
 foy a alçada da Escola, uma vez
 que o Conselho Universitário, nas vezes,
 firmara acordos sobre o assunto, a
 honra do campo de alçada da rectoria.
 Nada mais havendo a tratar, foi susci-
 tada a sessão, da qual, foy constar,
 que a presentata foy aceita.
 José de Fátima
 Secretário.

Aos vinte e cinco de setembro de mil
 novecentos e sessenta e seis, presentes os
 professores Felício de Sousa, Guimarães,
 Amador de Jesus, Marques, Polhemus da Cunha
 Sousa, Henrique de Aguiar, Sr. José Bravetti,
 Alberto Luiz Guimarães, Sr. Francisco Xavier Soares,
 Felício de Aguiar Romão e os representantes do Direto-
 rio Acadêmico, por seu presidente Antonio Pa-
 cis Rodrigues de Medeiros, Sr. e José Luiz
 de Moura Marques, sob a presidência do Padre

Autógrafa Anual, 1964, 50, teve lugar a reunião do conselho departamental da Escola Politécnica da Pontificia Universidade Católica de São Paulo do Rio de Janeiro. Feita a apresentação dos novos representantes do corpo docente pelo Presidente do conselho, o professor Henrique de Sales submeteu ao conselho os novos programas para o curso de Habilitação. Os novos programas, já aprovados por maioria de votos dos membros presentes. Em continuidade, tendo em vista o pedido do Secretário da Escola sobre o problema das matrículas abertas face à Lei de Diretrizes e Bases, foi recomendada a reunião ao conselho Universitário. O professor Alvin Orszag Romano da ciência de que no mês de dezembro o curso de processamento de dados da Universidade fará realizar cursos de programação em computadores eletrônicos, para professores. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada a sessão, da qual para constar, em secretaria, Laureia presente até que assim. Ass. ~~Henrique de Sales~~ Secretário.

Nos dias de fevereiro de mil novecentos e sessenta e três, presente a totalidade dos membros, sob a presidência do professor Balduino do professor Carlos Alberto del Bastillo, diretor da Escola, teve lugar a reunião do conselho departamental da Escola Politécnica da Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Iniciando os trabalhos e apresentando o balanço escolar para mil novecentos e sessenta e três, sendo

aprovado um voto de louvor ao Sr. Putumã
 Amaral Rosa, S. J., em reconhecimento e principal
 responsável por sua publicação. Apresentando
 os pedidos de transferência, o Conselho
 delibera negar os de Guilherme Rubiano
 Mourão, Paul Moreira César, José Ricardo Ma-
 galdi, José Maria Brasil do Nascimento, na
 forma em que pedem; deixar em dili-
 gência os de Pier Luiz Soga e Felis Br.
 tella da Silva; atender os de Germano Ed-
 so Schwartz, Robert Milward Spolidoro, Diva
 Maria Pinho, Putumã Franco Cruz, Fernando
 Pires Taramassini de Sá e Werner
 Rochnitzky, este com a abstenção do
 Presidente do Directorio Medico. A seguir
 é abordada a exigência do Inglês, seu-
 do aprovada com o voto contrário do
 Presidente do Directorio Medico. Delibera,
 ainda, o Conselho que se estudem por-
 mas para aceitação de pedidos de trans-
 ferência, averiguando-se a possibilidade
 da implantação de exames de suficiên-
 cia e submissão pessoal com o chefe
 do departamento respectivo. A seguir, o
 Conselho toma ciência do resultado
 do concurso de habilitação do corrente
 ano letivo. Apresentada a possibilidade do
 rodizio dos professores de física da primei-
 ra e segunda séries, o Conselho se manifes-
 ta pela inexecução de tal medida no
 momento. Relativamente ao sistema de
 deficiências face à "reforma", o Conselho
 se manifesta no sentido da manutenção
 do sistema antigo para as turmas que

não foram atingidas pela "reforma". Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão, da qual, para constar, lauro a presente ata, que assino como secretário.

Frederico de Sá
Secretário.

Em 20 de março de mil novecentos e sessenta e três, sob a presidência do Reverendíssimo Sr. Antonio Amaral, Sr. presentes os professores Yomar Veneslagues, Albert Luiz Coimbra, Sr. José Travas, Sr. Plínio Guerbilsky, Domício Falcão Moreira e Silva, Heitor Braga Romano, e representante dos alunos, José Luiz de Moura Lagunes e o secretário da Escola, reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica da Universidade Católica do Rio de Janeiro. Durante a sessão, o presidente do Conselho, apresentou a proposta do professor Octavio de Sá Vieira, instituindo o exame de suficiência para todos os interessados em obter transferência para a Escola Politécnica da Universidade Católica, nos seguintes termos: 1) - Todos os requerentes cujas transferências sejam aceitas pela EPCC, terão a obrigação de submeter-se a um exame de suficiência, para determinação da série a ser pelo mesmo cursada; 2) - O exame acima mencionado será organizado pela Vice-Diretoria Pedagógica, com a colaboração de três professores da Escola Politécnica da Universidade Católica, indicados pelo mesmo Conselho Departamental; 3) - a matéria dos exames de suficiência será tida aquela incluída nas cadeiras ministradas,

bene como aquela que se já considera-
 da pela Comissão Examinadora como ne-
 cessária para o bom aproveitamento
 do aluno; a) De acordo com o result-
 ado do exame de suficiência, a Comissão
 Examinadora emitirá parecer a ser apro-
 vado ou homologado pela Vice-Secretaria
 de Ensino, tratando-se de séries do curso
 Fundamental, ou pelo Chefe do Departamento
 interessado, tratando-se de séries do curso
 Superior. O Conselho Departamental a-
 pprova a proposta, ainda, fazendo-lhe
 os seguintes acrescentos: a) Os requerentes
 têm um prazo de quinze dias para pre-
 pararem-se para o exame de suficiên-
 cia; b) Os requerentes que tiverem de cur-
 sar três ou mais cadeiras, de série an-
 terior, no ano da transferência, só poderão
 cursar as cadeiras de adaptação. Em
 continuidade, o Conselho Departamental
 aprova os seguintes pedidos de tran-
 sferência: Tomar Carneiro da Cunha Filho,
 José Maria Brasil do Nascimento, Flávio Por-
 tela da Silva e Eraldo Pinheiro Braga;
 negou os pedidos de Paul Moreira César,
 José Milton Batista e Luiz Pereira Dourado,
 e mandou baixar em diligência os de
 José, Eduardo Monteiro da Gello Calyssa,
 Walter Sant e Francisco Belinguis Neto.
 A seguir, apreciando requerimentos de alunos
 que estivessem no exterior, relativamente
 à prestação de exames de segunda época
 em época especial, o Conselho deliberou
 que o assunto fosse emaniciado ao

Director da Escola Politécnica, por ser as-
sunto de alçada da Diretoria. Em prose-
quimento, e representante dos alunos, inquiri-
rim da razão de não constar da ordem
do dia do Conselho Departamental, processo
de interesse do aluno Sergio Bandede Fla-
galhã, sendo-lhe esclarecido que o referi-
do requerimento estava, ainda na alçada
da Diretoria, não havendo, até o momento,
recursos a ser apreciados. Nada mais ha-
vendo a tratar, foi emendada a sessão, da
qual, para constar, em secretário, houve a
presente ata, que assino ~~assim~~ ~~com~~
Secretário

Aos dez de abril de mil novecentos e sessenta
e três, sob a presidência do Sr. Antonio A-
maral, Sr. presentes os professores Edgar Ferrer
Vieira, Dominio Falcão Pereira e Silva, Helim-
-beles Fragas Guimarães, Tomar Neves Marques,
Alberto Luiz Coimbra, Felix Guerschik,
Sr. José Marval, S. J., e os dois representantes
do Director Acadêmico, teve lugar a reu-
nião do Conselho Departamental da Escola
Politécnica da Pontifícia Universidade Bati-
sta do Rio de Janeiro. Por iniciativa do
Professor Helim-beles Fragas Guimarães e
feita a retificação da ata da reunião
anterior, na qual foi omitida e seguinte:
"a partir de agora não mais se considerará
época especial de exames para alunos
que viajarem para o exterior." Apreciados
os pedidos de transferência do Conselho De-
partamental segun os pedidos de Eugenio
Glicerio Belis, digo, segun os de Edgar Ferrer

e de Roberto Moreira Ghoche; baixou em diligência a de Jorge Eduardo M. de Melo Sampaio e de Eugênio Glicerio de Sá; approvou conditionalmente o pedido de Francisco Serlingaro Neto, desde que a secretaria faça contada dos pareceres escritos dos advogados Carlos Cruz e Aldo Ferreris, emitidos oralmente através do secretário da Escola; approvou o pedido de Wilton Hart, condicionado aos termos do parecer do relator, professor Helium-Celso Fraga Guimarães. Em continuação, o conselho negou recurso, digis, negou provisamente o recurso do aluno Sergio Buedo de Macalhan para efeito de matrícula e acolheu o recurso de Gilberto Best Costa, concedendo-lhe o exame requerido. Em prosseguimento, o senhor Presidente expoz ao conselho o termo do officio do Director da Escola Americana, relativamente a applicação da "Reforma", destacando a parte relativa a prohibição de dependência entre o curso Fundamental e o curso Ginasial e solicitando que, neste ponto, o conselho estruturasse um período de carência para applicação da "Reforma." Em principio, o conselho acolheu a solicitação do senhor Director, deliberando-se nomear uma comissão constituída pelos professores Helium-Celso Fraga Guimarães, Francisco de Paula Saturnino Flaby e Helio Best para estudar o assunto. Como decorrência, deliberou-se, igualmente, que se fizesse um reestudo do curriculum do curso Fundamental

através dos Departamentos, enviada a Equi-
pão de Examinadores da Congregação de Profes-
sores. A seguir o representante do Direto-
ria Acadêmica levanta a possibilidade de
exigência de frequência menor do que
três quartos para entrada em exames de
segunda época. Após debates generalizados,
delibera-se que o assunto seja estudado
posteriormente. Nada mais havendo a tra-
tar, foi encerrada a sessão, da qual, para
constar, em secretaria, lavrei a presente
ata, que assino. José da Silva
Secretário.

Em vinte e seis de abril de mil noveca-
tos e sessenta e três, sob a presidência do
Reverendíssimo Sr. Antônio Amaral Lou, S.J., pre-
sentes os professores Sr. Furtado, Sr. Silva, Sr.
José Marques, Sr. Alberto de Almeida, Sr. Domingos
Falcão, Sr. Moreira e Silva e os representantes
do Direto-ria Acadêmica, teve lugar a reu-
nião do Conselho Departamental da Escola
Técnica da Pontifícia Universidade Cató-
lica do Rio de Janeiro. Apresando os pedidos
de transferência, deliberou o Conselho ne-
gar os de Ezequiel, Flávio Bello e Jorge
Ednardo H. de Mello Almeida, mandando
baixar em diligência o Sr. Edgar Ferreira.
Apresando o pedido do Direto-ria Acadêmica,
sobre a questão da frequência mínima exi-
gida, deliberou que o assunto ficasse na
alçada da Comissão nomeada em sessão
anterior deste Conselho. Nada mais havendo
a tratar, foi encerrada a sessão, da
qual, para constar, em secretaria, lavrei a

presente ata, que assinou
José ~~da~~ ~~Costa~~ ~~Secretário~~
Secretário.

No vinte de agosto de mil novecentos e sessenta e três, sob a presidência do Reverendíssimo P. António Amaral, SS, presentes os professores Felis Fraga Romano, Domício Falcão Moreira e Silva, P. José D. Bravak, S.J., Tomás Neves Marques, Alberto Luiz Coimbra, Alexis Guerbilsky e os dois representantes do Directorio Académico, teve lugar a reunião do Conselho Departamental da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, para apreciar recommendações da Directoria da Escola no sentido de alteração do regime de frequência obrigatória para ~~aprovações~~ ~~iniciados~~ ~~os~~ ~~trabalhos~~, ~~os~~ ~~representantes~~ ~~do~~ ~~Directorio~~ ~~Académico~~ ~~con-~~ ~~tinuaram~~ ~~a~~ ~~residência~~, para inclusão em pauta, proposta dos alunos - por abaixo assinado - suscitada pelo Conselho Académico do Directorio em 14 de agosto de 1963, visando a modificar os atuais indices de frequência minima exigida para aprovações, na forma aqui transcrita: "1º - 2/3 de frequência minima por exame final e aprovação por media; 2º - na falta do indice acima, seja permitido ao aluno o exame de segunda época." No transcurso da discussão, tendo em vista esclarecimento do Secretario da Escola quanto à obrigatoriedade de frequência imposta pela Lei de Diretrizes e Bases,

os representantes do Directorio Académico modificaram a proposta encaminhada no sentido de exigência de $\frac{2}{3}$ de frequência mínima para exame final e aprovação por média e $\frac{1}{3}$ de frequência mínima para segunda época. Estabelecidos os debates para esclarecimento dos conselheiros presentes e, após, submetidas a votação, primeiramente a recommendação da Directoria propondo, respectivamente $\frac{3}{4}$ e $\frac{2}{3}$, e, posteriormente, a do Directorio Académico, no sentido de $\frac{2}{3}$ e $\frac{1}{3}$ respectivamente, o referido conselho houve por bem manifestar-se por uma resolução obrigando a um mínimo de $\frac{2}{3}$ de frequência para os dois exames de exame, bem como para aprovação por média. O senhor Presidente do Conselho manifestou-se pela exigência de $\frac{3}{4}$ e $\frac{2}{3}$ respectivamente, tendo os demais membros, inclusive os representantes do Directorio Académico, votado no sentido da exigência indiscriminada de $\frac{2}{3}$ de frequência. Servantado o problema da applicação immediata do deliberado, o Conselho manifestou-se no sentido de que já fosse applicado com respeito aos exames de segunda época, ficando pendente sua applicação para os exames por média e com exame final de primeira época por implicar em retroatividade. Com relação ao problema da retroatividade o Conselho preferiu manifestar-se no sentido de simples recommendação favorável à sua applicação. Em consequência,

o senhor Presidente apresentou proposta do professor Felim - bello Frazar Guimarães, no sentido de regime especial de prova, para os dependentes de resistência, em caráter excepcional para o corrente ano letivo. Em princípio o Conselho é favorável, ficando o assunto para alçada da Diretoria. Também para alçada da Diretoria o Conselho deixou a proposta de curso especial de estatística para os alunos do corrente ano. Proposta, em regime de aprovação para a cadeira de Humanidades, o Conselho manifestou-se no sentido de que o assunto fosse estudado e apresentado posteriormente para aprovação e análise. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, que assino.

José Thomaz Mendes
Secretário.

Aos dezesseis de setembro de mil novecentos e sessenta e três, sob a presidência do Sr. Antônio Amaral Ara, S.T., presentes os professores Sr. Francis Xavier Frazar, S.T., Sr. José Diniz Bravak, S.T., Domicio Falcão Moreira e Silva, Adyr Furtos Vieira, Alexis Guerbilsky, Alberto Luiz Coimbra, Felim - bello Frazar Guimarães, Heitor Drago Romayo e os representantes do corpo discente, teve lugar a reunião do Conselho Departamental da Escola de Engenharia da Pontifícia Universidade Católica do Rio

de Luéis. Apreciando o assunto em
pauta, proscado sob Ct. 052/63, do presi-
dente do Diretorio Acadêmico, relativa-
mente ao regime de frequência na Es-
cola, uma vez que não se conformam
com o deliberado pelo Conselho Depar-
tamental em reunião de vinte de
agosto último e homologada pelo senhor
Diretor da Escola em vinte e dois do
mesmo mês de agosto, o Conselho De-
partamental manifestou-se pela in-
vencibilidade integral do deliberado na re-
ferida reunião de vinte de agosto, e
resaltando: que caberia recusa limi-
nar do referido Ct. 052/63 por não estar
basado em termos; que, entretanto, por
estar convicto da boa-fé do presidente
do Diretorio Acadêmico, que o assina, não
se nega a manifestar-se a respeito;
que o assunto em pauta envolve questões
de princípios, tendo, também, a finali-
dade de não conceder privilégios maiores,
que importariam em concessões especiais
para a segunda época, considerando, já,
012/3 como concessão deulto; que as
razões de formação humanística e social
justificando a exigência de frequência
mínima para aprovação, são, somente, parte
desta formação que é completada pela
frequência às aulas e trabalhos escolares,
pois não é possível ater-se esta formação
a uma característica livresca; que não
cabe o argumento da comparação com ou-
tras escolas, pois as características são

distintas; que para os casos excep-
 cionais de frequência de frequência e
 sergio Conselho Universitario já conce-
 dem ao Rector da Universidade as
 prerrogativas da concessão de abono
 de faltas; e, finalmente, que o invoca-
 do argumento da necessidade de tra-
 balhar não se justifica, uma vez
 que a quase totalidade das aulas da
 Escola são na parte da manhã e via
 de regra os alunos que trabalham e
 fazem na parte da tarde. Nada mais
 havendo a tratar foi encerrada a
 reunião, da qual, para constar, em
 secretaria, lavrei a presente ata, que
 assino. ~~Dei da Junta~~

Nos dois dias do mês de setembro de
 mil novecentos e sessenta e três, presentes
 os professores Felício Fraga Guimarães,
 R. José Diniz Meaval, Sr. R. Francis
 Xavier Azer, S. J. Demício Falcão Moreira
 e Silva, Felis Drago Romano, S. J. Gue-
 bilsky e os representantes do corpo dis-
 cente, sob a presidência do Sr. António
 Amaral Rosa, S. J., teve lugar a reunião
 do Conselho Departamental da Escola
 Politécnica da Pontifícia Universidade Ba-
 tilica do Rio de Janeiro. Iniciando os
 trabalhos o senhor presidente do Con-
 selho esclarece que a reunião visa
 a dar ciência aos Conselheiros dos
 providências do Director da Escola, face
 às ocorrências do chamado "P.H."; expõe

os apontamentos, reportando-se aos
antecedentes e procede à leitura do
edital de novembro de mil novecen-
tos e sessenta e um, do antigo Conselho
Técnico Administrativo, e do edital
do senhor Diretor da Escola impon-
do a pena de suspensão por noventa
dias aos alunos da actual quinta série
e determinando a abertura de inquérito.
Após alguns debates, os conselheiros, des-
-se por acientes e recomendam o estu-
do de providências visando a sanar
os inconvenientes causados pelas ma-
nifestações do chamado "P.H." nas cir-
cunstâncias em que é promovido, res-
saltando, ainda, o perigo representado
por eventuais recursos da Direcção da
Escola relativamente às medidas pu-
nitivas applicadas, bem como, recomen-
da o estudo da isenção da penalida-
de aquelles que não participaram das
manifestações do chamado "P.H." Nada
mais havendo a tratar foi encerra-
da a sessão, da qual, para constar,
eu secretário, lavrei a presente ata
que assino e selo.

Em dez nove dias do mês de dezeme-
bro de mil novecentos e sessenta e três,
presentes os professores Carlos Alberto
del Castillo, Sr. Antonio Amaral Rosa, S.J.,
Haroldo Mattos, Dominio Falcão Moreira e
Silva, Ary Barbosa Kahl, Alberto Luiz
Boimbra, Helio Drago Loureiro, Sr. José

Mrawak, S. J. e os representantes do Direto-
 rio Acadêmico, sob a presidência do
 Diretor da Escola, teve lugar a reu-
 nião do Conselho Departamental da Es-
 cola Politécnica da Pontifícia Univer-
 sidade Católica do Rio de Janeiro. A-
 provada a ata da reunião anterior,
 o senhor presidente do Conselho assina-
 la a importância do Conselho Depart-
 mental, constituído por uma equipe
 homogênea e idealista que não mediu
 esforços para alçar a Escola Politéni-
 ca a uma posição de destaque no
 meio técnico e cultural do país, desta-
 cando que, por serem entidades con-
 fessionais, a Universidade e a Escola
 têm responsabilidades maiores na
 transmissão do "ideal da verdade" pa-
 ra a formação da juventude. Expres-
 sando sua esperança de, em futuro,
 concretizar o sonho de "Diretor de tem-
 po integral," o professor barão Alber-
 to del Castillo apresenta os agrade-
 cimentos da Diretoria aos membros
 do Conselho pelo trabalho desempe-
 nhado e recebe os professores Esté-
 nio do Mattos e José Barbosa Kahl,
 respectivamente chefe do Depart-
 amento de Engenharia Elétrica e Com-
 andante do Curso Fundamental, como
 novos membros do Conselho Depart-
 mental. Por fim, faz um agradecimento
 especial ao professor Felis D'Aguiar
 que deixa o Conselho para deixar-se

com maior empenho com trabalhos do Centro de Processamento de Dados da Universidade. Ressalta a importância e a responsabilidade do trabalho do Coordenador do Curso Fundamental, por ser este setor "a pedra de toque" da adaptação entre o curso secundário e o curso superior. Em prosseguimento, faz o elogio de cada um dos membros do Conselho e destaca a importância da representação estudantil, "por representar a parte mais importante: os alunos." Fala da necessidade de contatos mais frequentes e lembra a possibilidade da instituição de um Conselho de Disciplina, integrado por alunos, com a finalidade de, como instância preliminar, sugerir as penalidades a serem aplicadas em casos diversos, e termina por agradecer a colaboração havida até o momento. Fazendo uso da palavra o senhor Affonso Pinheiro Pa, S.T., apresenta o caso de alunos oriundos das Filipinas, que, em princípio, tem parecer favorável do professor Teófilo Neves Marques, sobre o problema do exame de suficiência, delibera o Conselho que as questões sejam enviadas ao feitor da Universidade das Filipinas e a correção das mesmas aqui na Escola Politécnica. Tomando a palavra, o professor Helio Drago Romano agradece as referências feitas pelo diretor

da Escola e manifesta a satisfação que lhe causa a nomeação do professor Haroldo Mattos para substituí-lo na chefia do Departamento de Engenharia Elétrica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu secretário, lavrei a presente ata, que assinarei com o

nos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro, presentes os professores Odys Luiz Vicini, José Alberto Ferreira dos Santos, Domício Falcão Moreira e Silva, Haroldo Mattos, Sr. Barbosa Kahl, Sr. Francis Xavier Becker, S. J., Sr. José Pravam, S. J. e os representantes do Corpo Docente, sob a presidência do vice-Diretor Pedagógico, Sr. Antônio Amaral Rosa, S. J., teve lugar a reunião do Conselho Departamental da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, aprovada a ata da reunião anterior, são distribuídos exemplares do Regulamento Interno da Escola (adaptado ao novo Estatuto da Universidade) e do Regulamento do Centro Técnico-Científico, sendo feita, a seguir, apresentação dos resultados dos concursos de laboratórios deste ano e da nova organização dos Departamentos. Em prosseguimento, o professor Sr. Barbosa Kahl, como relator, faz o relatório dos processos de transferência; preliminarmente, expõe os prin-

cursos adotados em seu estu-
do, com base em normas vigentes, ficando de-
finido: 1) o exame de suficiência só
será exigido quando não houver equi-
valência de programas em cadeiras exis-
tentes nas duas escolas; 2) não haverá
exame de suficiência para as cadeiras
que não tenham sido cursadas na Escola
de origem, ficando o interessado obri-
gado a cursá-las nesta Escola; 3) não
serão aceitas transferências que obri-
guem a desistência de mais de duas
cadeiras; 4) não aceitar transferências
para a primeira série, com três cadeiras.
Aprova-la e retribuir, bem como os
pedidos, após, a aceitar os pedidos
que entrarque fora de época, e o senhor
relator emite parecer circunstanciado
sobre a cada processo. O Conselho ma-
nifestou sua decisão após a leitura de
cada parecer; entretanto, para facilita-
de de consulta futura, as decisões vão
consignadas em conjunto, na forma
que segue: Sílvio Sabino e Pedro
Eduardo Cassab; baixar em definitivo,
devendo apresentar folha do Diário Oficial
com a publicação da nomeação para o
serviço público, termo de posse no cargo
e prova de que a função se enquadra
na definição do artigo 20 da Lei 1721 de
28 de outubro de 1952; Carlos Francisco Gui-
marães e João Francisco de Oliveira Neto;
concedida a transferência, tendo o pri-
meiro obtido cinco votos favoráveis e

dois contrários e o segundo, cinco votos favoráveis e quatro contrários, com declaração de voto contrário por parte do senhor Presidente, bem rejeitadas as propostas de Carlos Horacio Guimarães, o Conselho deliberou encampar o parecer favorável do relator, tendo este justificado a quebra do princípio pela evasiva - com provada documentalmente - de que se reveste; Arnaldo Terim, Edgar Baldo e Miguel Angel Solman: todas negadas por cinco votos a quatro, fue adoto de desamparo do senhor Presidente, contrario a concessão; José Manuel Guimarães, Charles Girard, Jean Michel Pueli, José Luiz Oliveira Barber, Orlando Navel Filho, Ronaldo de Oliveira Rocha e Luiz Fernando da Rocha Antunes: negada a pretensão de transferência. Relativamente a Luiz Fernando da Rocha Antunes o senhor relator, não parecer propunha a aceitação, retificou seu parecer na parte referente à equivalência do programma da cadeira de Mecânica, tendo em vista a informação verbal do professor Domingo Falcão Moreira e Silva, que a mesma, no sentido de que a equivalência era parcial. Fazendo uso da palavra, tendo em vista o adiantado da hora, o senhor Presidente fez breve explicação sobre os demais pontos da "ordem do dia", que por serem assuntos que exigem estudo aprofundado propõe sejam examinados na próxima.

renniar. Aprovada a proposta, o Conselho
marca nova reunião para o próximo
dia vinte do corrente, às oito horas. Toman-
do a palavra, o professor R. José Bravak, S.T.,
aborda a necessidade de que seja consti-
tuída uma Comissão para ordenar os
critérios sobre transpências, tendo o
professor Sr. Barbosa Kahl defendido
seu ponto de vista, como relato, deixan-
do claro, entretanto, que não se opõe à
pretendida comissão. O Conselho aprova
a criação da comissão, que fica consti-
tuída pelos seguintes professores: Sr.
Barbosa Kahl, R. José Bravak, S.T. e Sr. Pe-
trônio Amaral Rosa, S.T. Tomando a pala-
vra, o professor Octaviano Vieira propõe
que o exame de suficiência para trans-
pências seja realizado antes da reu-
nião do Conselho; delibera-se que este pro-
fessor apresente estudo sobre o assunto.
Autorizado pela Presidência, o senhor Secre-
tário pede um pronunciamento quanto
à exigência, ou não, de exame de sufi-
ciência para os casos de aproveitamento
de cadeiras, quando não se tratar de
professores de transpências. O Conselho de-
libera pela manutenção das normas
que vêm sendo adotadas, não havendo,
portanto, exame de suficiência para
estes casos. O Conselho Departamental
delibera, ainda, que a Direção da
Escola faça consulta à Reitoria da
Universidade sobre a aplicação do
artigo 158 da Lei 1711, de outubro de

1952, no que se refere à obrigatoriedade de actuações de transferências, com base neste artigo, pelas Escolas particulares. O senhor D. professor D. Barbosa Kahl solicita que seja incluído na ordem do dia da próxima reunião do Conselho o resultado da vertoria sobre o chamado "L.H." sala mais havendo a tratar, foi encarada a sessão, da qual, para constar, em secretário, lavrei a presente ata, que assino —

José Luiz Pereira

Nos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro, presentes os professores Alberto Luiz Coimbra, Sr. Francis Xavier Reser, S.J., Odys Rutes Vieira, José Roberto Ferreira dos Santos, Sr. José Maranh, S.J., Haroldo Mattos, Domínio Falcão Pereira e Silva, Sr. Barbosa Kahl e os representantes do corpo discente, sob a presidência do vice-diretor pedagógico, Sr. Pinheiro Amaral, Rosa, S.J., teve lugar a reunião do Conselho Departamental da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Iniciando os trabalhos o senhor presidente faz uma exposição sobre a situação da cadeira de Estabilidade que parte do currículo dos mecânicos e as consequências para os alunos que devem prestar exames de segunda época. O professor José Roberto Ferreira dos Santos considera a cadeira necessária e o professor

Haroldo Mattos lembra a existência de problemas semelhantes no Departamento de Electricidade. Com base em proposta do professor Cyríaco Viciosa, o Conselho delibera que os alunos atingidos deverão optar pela cadeira antes da realização dos exames, tendo em vista a supressão; a resolução teve o voto contrário do professor R. José Brava, S. J. em referência ao segundo item da Ordem do Dia, relativo a aprovações com dependências, após esclarecimentos do senhor Presidente do Conselho, delibera-se o encaminhamento do assunto à Câmara com a indicação de que se estude o assunto com base na ideia da matrícula por disciplina e não por série. A seguir, o Presidente do Conselho aborda o item relacionado com a situação da cadeira de Assistência, esclarecendo que o professor Felício dos Prazeres Guimarães solicitou que se aguardasse os resultados dos exames da segunda época. Delibera o Conselho que o assunto seja estudado pelos professores e chefes dos Departamentos interessados, não havendo necessidade de voltar ao Conselho. Relativamente à situação dos dependentes da cadeira de Mecânica, ser por identidade à da cadeira de Assistência, delibera o Conselho pela mesma solução. Em prosseguimento, o senhor Presidente do Conselho submete ao plenário proposta de regulamentação dos processos de transferência, organizada por ele, be-

sidente, em colaboração com o Revmo. Sr.
 José Maria, S.J. Após debates prolongados,
 foi ela aprovada com a seguinte re-
 dação final: "Processo de Transferência: 1)- Aque-
 rimento: compete à secretaria encami-
 nhar apenas quando os pedidos estive-
 rem plenamente de acordo com as
 exigências em vigor; 2)- Não se aceitam
 transferências para a primeira série; 3)-
 interessados não poderão ter reprovações, nem
 dependências na Escola de origem, no
 ato da transferência e quando o interes-
 sado estiver dependendo de exames de
 segunda época na Escola de origem,
 a decisão final ficará condicionada
 ao resultado da segunda época; 4)- us-
 tificações para a transferência. Houver-
 do motivos justos, a critério do Conselho,
 procede-se ao exame da situação do aluno
 dentro de regime da Escola Politécnica
 da Pontifícia Universidade Católica do
 Rio de Janeiro; 5)- quanto ao regime esco-
 lar do aluno transferido, mantém-se
 o critério anterior, segundo o qual o
 transferido ao entrar nesta Escola
 Politécnica terá direito a um perío-
 do de adaptação, correspondente a um
 ano, durante o qual deverá observar-se
 em dia com o currículo da Escola Po-
 lítica; 6)- a carga horária semanal
 para as cadaveras, em adaptações não
 poderá - no total - ultrapassar o máximo
 de trinta por cento (30%) da carga ho-
 rária semanal normalmente prevista

nos currículos da Escola; 7) - A repro-
vação em qualquer das adaptações im-
porta um perda de ano. Em continua-
ção, o Conselho, tendo em vista o parecer
do relator, professor Sr. Barbosa Kahl,
avulhe favoravelmente o pedido de re-
consideração ao processo de transerên-
cia do senhor Luiz Fernando da Rocha
Coutinho; da mesma forma, avulhe favo-
ravelmente o pedido de transferência
do senhor Tomás de Tárquim. Por políci-
tas dos representantes do Corpo Discre-
te, o Conselho incumbiu o Professor Domi-
nio Falcão Moreira e Silva de estudar
a ampliação do Curso de Estatística da
Construção. Nada mais havendo a
tratar foi encerrada a sessão, da qual,
para constar, em secretário, houve
presente ata, que assino. *Luiz Fernando*

Nos vinte e cinco dias do mês de fevereiro
de mil novecentos e sessenta e quatro,
presentes os professores, Alberto Luiz Coimbra,
Sr. Barbosa Kahl, Sr. José Pravam, S.J., Sr.
Alberto Ferreira dos Santos, Domínio Falcão
Moreira e Silva, Haroldo Mattos, Alexis Guer-
billek e os representantes do Corpo Discreto,
sob a presidência do Vice-Diretor Ad-
gigius, Sr. Antônio Amaral Lou, S.J., teve
lugar a reunião do Conselho Departamen-
tal da Escola Superior de Engenharia da Pontifi-
ca Universidade Católica do Rio de Janeiro.
Iniciando a reunião o senhor presidente
te submette ao Conselho pretensões de

alunos do Instituto de Física da Universidade que, com o amparo da direção do Instituto, pretendem cursar cadeiras da Escola Politécnica que não constam parte do currículo daquele Instituto, com vistas a facilitar, em futuro, a transferência e intercâmbio de alunos das duas entidades universitárias. Delibera o Conselho a atender a pretensão, condicionando-se as futuras transferências à aprovação dos interessados nas cadeiras em questão. A seguir, por cinco votos contra um, o Conselho aprova a proposta do professor R. José Brabak, S.S., no sentido de que se restitua aos processos de transferência examinados nas reuniões anteriores. Feito o restituido, deliberou o Conselho: negar os pedidos de Arnaldo Verius, Orlando Plavel Filho, Sé Jeanclair Guimarães, e Michel Ruelli; Sé Luiz Espírito Santo; conceder a transferência solicitada por Edgar Baldo. Em prosseguimento, o Conselho negou a transferência requerida por Pedro Eduardo Bisab, por considerar que o documento apresentado não satisfaz a exigência; negou a transferência requerida por Walter Kiepe de Belho, por ser para a primeira série; concedeu a transferência requerida por Arnald de Oliveira Rocha, se o interessado comprovar documentalmente que logrou aprovações nas primeiras séries da Escola de origem. Nada mais havendo a tratar,

foi encerrada a sessão, da qual, pa-
ra constar, eu secretário, Laurei, q
presente ata, que assina-se, os presentes

Nos três dias do mês de abril de
mil novecentos e sessenta e quatro, pre-
sentes os professores Carlos Alberto del Cas-
tilho, R. António Amaral Rosa, S.J., Francis-
co Xavier Roser, S.J., José Roberto Ferreira
dos Santos, Proy Barbosa Kahl, Haroldo Mat-
tos, Slesis Gherbilsky, Alberto Guiz Lima-
ra, Francisco Flores, Domingos Falcão Mo-
reira e Silva, Odor Sentes Pereira, R. José
Urawak, S.J., e os representantes do Corpo
Discente, teve lugar a reunião do Con-
selho Departamental da Escola Politéc-
nica da Pontifícia Universidade Ba-
tólica do Rio de Janeiro, iniciando os
trabalhos, o professor Carlos Alberto del
Castillo, Director da Escola, fala da si-
tuação actual do país, fae a revolução
que destituiu o Governo da República,
e manifesta o seu agradecimento per-
soal e o da Escola a todos os profes-
sores, alunos, funcionários e mesmo agra-
des que a ela não pertencendo, na ti-
tularam em apoio em defesa de
nosso património quando da eventual-
idade de uma agressão. Neste agra-
decimento, entre outros, cita, em referên-
cia especial, R. António Amaral Rosa, S.J.,
os professores Proy Barbosa Kahl, Haroldo
Mattos e José Roberto Ferreira dos Santos
como representantes de todo o corpo docente

na situação; nomeia, ainda, como re-
 presentantes dos funcionários, D. Myriam
 Plaus e o secretário da Escola Politéc-
 mica. Solicita, ainda, ao Presidente
 do Directorio Académico, que transmita
 aos seus representantes o agrade-
 cimento da Escola pela attitude as-
 sumida nesses dias. Encerrando es-
 ta parte, manifesta ao Conselho seu
 agradecimento pela solidariedade de-
 monstrada por pessoas estranhas aos
 quadros da Universidade, cujos nomes
 não cita por desconhecê-los; ressalta,
 ainda, a colaboração desinteressada
 e eficiente de alguns officiaes do
 Instituto Militar de Engenharia. Em
 sequência aos trabalhos, o senhor Dire-
 tor expõe ao Conselho Departamental
 as circunstâncias que deram como
 consequência a suspensão, pelas auto-
 ridades competentes, das actividades do
 Centro Académico Lyrette Santo, órgão
 dos alunos da Escola de Sociologia e
 Política da Universidade, faz a
 uma nota "infeliz" hipotecando soli-
 dade a indisciplina dos mari-
 nheiros; esclarece que este facto provo-
 cou represálias por parte dos alunos
 da Escola Politécnica, pô não havendo
 chego mais grave pela interferência da
 Direcção da Escola Politécnica, auxiliada
 pelos professores Prof. Barbosa Kahn, José
 Liber de Ferreira dos Santos e pelo secre-
 tário da Escola. Explica que o proble-

ma foi contornado após reunião dos
Diretores de várias entidades docentes
da Universidade com o Reitor em
exercício, Sr. Fernando Bastos de Brito, S.J.,
com respeito quanto à apreciação do
mérito, o Conselho delega ao Diretor da
Escola poderes para a verificação dos
fatos ocorridos à noite da invasão do
Diretório da Escola de Gramática e Po-
lítica. O Conselho manifesta-se, ainda,
pela necessidade de maior fiscalização
e controle sobre os cartazes afixados
pelos alunos no recinto da Escola e
da Universidade. O Conselho manifesta-
se integralmente após os termos da nota
que a Reitoria pretende publicar e
referente aos fatos ocorridos. Usando
da palavra, Sr. Antônio Puaral, S.J.,
acentua a necessidade de uniformi-
dade de pontos de vista após tomada
de posição pelo Conselho, evitando-se,
desta forma, a quebra do sentido de
unidade que deve existir entre todos os tra-
balhos dos órgãos dirigentes. Nada mais
havendo a tratar, foi encerrada a sessão,
da qual, para constar, em secretário,
levei a presente ata, que possui
fidei-juramentada

Nos oito dias do mês de junho de mil
novecentos e sessenta e quatro, presentes
os professores Sr. Antônio Puaral, S.J.,
Sr. Francis Xavier Louer, S.J., Sr. José Bravak
S.S., Alexis Guerbilsky, Odyr Lentes Vieira, do-

m. Falcão Moreira e Silva, Alberto
 Buis Coimbra, Haroldo Mattos, José Roberto
 Ferreira dos Santos, Sr. Barbosa Kahl,
 Francisco Florys e os representantes do
 corpo docente, teve lugar a reunião
 do Conselho Departamental da Escola
 Politécnica da Pontifícia Universidade
 Católica do Rio de Janeiro. Com
 decorrência de consulta do professor
 Sr. Francis Xavier Joser, S.J., delibera o
 Conselho que se firme protocolo para
 regulamentar o intercâmbio entre alu-
 nos do Instituto de Física e da Es-
 cola Politécnica, sendo que os even-
 tuais pedidos de transferência se en-
 quadram nos termos em vigor. Apreciando
 requerimento em que Mario
 Newton Zanetti solicita permissão pa-
 ra efetivar sua matrícula, o Conselho,
 por unanimidade, deferiu a pretensão.
 Atende, igualmente à pretendida mu-
 dança de curso solicitada por Paulo
 Roberto Fernandes, que requer transfe-
 rência do curso de mecânica para o
 de civ. Apreciando solicitações dos
 alunos da última série, que pretendem
 antecipar o encerramento do ano letivo
 face a aproveitamento das férias de
 julho para aulas, delibera o Conselho
 que o assunto comporta pronuncia-
 mento de instância superior, de âmbito
 universitário. A seguir, apreciou os re-
 cursos dos alunos Edison Guedes e Lafayette
 Figueira e outros, regardingo a pretensão

do primeiro com três, abster-se de
voto e, quanto ao segundo, deliberan-
do que fique pendente de decisão pos-
terior da Direção da Escola. Nada mais
havendo a tratar foi encerrada a
sessão, da qual, para constar, eu se-
cretário lavrei a presente ata, que assi-
no. Reitor Francisco

Nos vinte e quatro dias do mês de no-
vembro de mil novecentos e sessenta
e quatro, presentes os professores Carlos
Alberto del Castillo, Sr. Antonio Amaral
Rosa, S.J., Sr. Francisco Xavier Roser, S.J., Sr. J.
Guerbilska, Sr. José Mavak, Sr. Domi-
cio Falcão Moreira e Silva, Hilitor Moreira
Herrera, Alberto Luiz Lourenço, Sr. Barbo-
sa Kahl e os representantes do Corpo
Discente, teve lugar a reunião do
Conselho Departamental da Escola Téli-
técnica da Beneficência Universidade Cati-
lica do Rio de Janeiro. Iniciando os tra-
balhos, o professor Carlos Alberto del
Castillo manifesta seu agradecimen-
to pela colaboração prestada pelo Con-
selho durante o transcurso do ano le-
tivo e resalta o desenvolvimento
da Escola, que mantendo sua tradição
de pioneirismo, vem aperfeiçoando seus
currículos e programas, acompanhando
sempre o desenvolvimento e avanços tecnol-
ógicos; resalta, ainda que a Escola
prepara os três graus necessários à In-
dústria, atendendo aos campos da prest.

graduações, da graduação em cursos de cinco anos e da graduação em cursos de três anos, tendo sempre em vista o aprimoramento da qualidade ao em vez de preocupar-se exclusivamente com a quantidade. A seguir, chama a atenção dos membros do Conselho para o preparo dos editores, que deverão ser entregues até quinze de dezembro próximo. Fala das comemorações do Jubileu de prata da Universidade, celebrando que a Escola dela participará com a organização e realização de um Congresso Brasileiro de Escolas de Engenharia, em julho do próximo ano. Em continuação, apresenta o novo presidente do Diretorio Acadêmico, agradece a colaboração anterior e manifesta a esperança, digo, a confiança de que o novo mantenha o mesmo espírito de colaboração e entusiasmo. Os representantes do Corpo Discente agradecem e se propõem firmemente a continuar mantendo a colaboração existente. Em prosseguimento, o senhor Diretor apresenta D. Myriam Plauso como a nova secretária da Escola, uma vez que, com a criação do Centro Técnico Científico o senhor José das Fontes passou a exercer as funções de secretário executivo do Centro. Fazendo uso da palavra o professor Demétrio Falcão Loreira e Silva agradece ao Instituto de Física a doação de livros para a biblioteca do Departamento de Engenharia Civil. O professor Heitor

Moreira Ferrera fala da situação do curso de post-graduação em engenharia mecânica e do sucesso alcançado pelo curso especial de Beneficiários Industriais, realizado pela Escola em Belo Horizonte, deliberando o Conselho, consignar um voto de agradecimento ao sr. subeuropeu Thomé Frederico Pluri e sua equipe pelo trabalho realizado com vista a realização desses cursos especiais. Após breves observações de vários membros do Conselho sobre assuntos gerais, o senhor Diretor reitera seus agradecimentos pela colaboração república. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu secretário, lavrei a presente ata, que assino.

Foram os presentes

Dos oito do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco na sede da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Departamental presidido pelo Vice-Diretor de Ensino Sr. Antônio Amoral Rosa, estando presentes os seguintes membros do Conselho: Prof. João Garcia - Coordenador do curso Fundamental, Sr. Francisco Xavier Rosa, S. J. - Chefe do Departamento de Física e Matemática, Prof. Helio Hazario Severo - Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, Prof. Almyr Maurício - Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, Prof. Francisco de Paula S. Flarys - Representante dos Institutos Tecnológicos, Myriam de Assis Dominguez Alouso - Secretária da Escola Politécnica e Gabriel Flor de Macedo - Presidente do Diretório Acadêmico. Iniciada a sessão o Presidente deu a palavra ao Prof. Francisco de Paula S. Flarys que solicitou fosse esboçado aos presentes as condições exigidas para a concessão

de transferências. Em resposta Pe. Antonio Amarel Rosa, SJ
 leu a ata do Conselho Departamental de vinte e cinco de fe-
 vereiro de mil novecentos e sessenta e quatro que versa sobre
 o assunto em pauta. Prosseguindo, foi dada a palavra ao
 relator dos pedidos de transferência Prof. Searo Garcia que
 expoz a situação dos candidatos, tendo o Conselho votado o
 que se segue: Alberto Branco - favorável para a 3^a série, tendo
 que cursar, no ano letivo corrente, somente as cadeiras de adaptação -
 Gualdo Sérgio A. Guimarães - negado, Plaudir Louz da Costa - ne-
 gado, Ovidio Gouna Cunha V.^o - negado, Rubem Felix de Pinho - ne-
 gado, Paulo Roberto B. Leite - favorável, amatriculando-se no Insti-
 tuto de Física no ano corrente, cursando na E.P.U.C. as adaptações
 de Mat. I A - Desenho - Mecânica I - Desenhura, esta decisão está condi-
 cionada a aprovação de Física no Instituto de Física, Ugo Mario Torren-
 tino - favorável para a 2^a série, tendo que cursar somente adaptação no
 ano letivo de 1965, Manoel Aragão V.^o - negada, José Fernandes Ro-
 driguez - negada, Ronaldo Selba - negada, Paulo Martins Ferreira -
 negada, Luiz Fernando E. Bezerra - negada, Carlos Lizar C. de Car-
 ovalho, favorável para a 2^a série, tendo que cursar somente adap-
 tações no ano letivo de 1965, José Jorge Soares da Rocha - negada,
 Paulo Francisco M. Bonoff - negado, Wellington Rodrigues - negada,
 Fátio de A. Vasconcellos - negada, Antonio Bali - negada, José
 Maria Faria Brito e Silva, Umberto Jayme Kemori - negada, Clípeo
 Luiz Rabay - negada, Carlos Reis Brandão Jr. - negada, Paul M.
 Young Sieberath - negada, Carlos Eduardo Ramos de Carvalho -
 negada, Paulo de Oliveira Lima V.^o - negada, Luiz digo Antonio
 Luiz L. de Fruzges - negada, Alberto Burt - negada, John St.
 Weiler Jr. - negada, Arnaldo Gurgel Calente Jr. - negada, Ricardo
 José de Sousa - negada, Roberto Antonio da Costa Diniz - negada,
 Gastão de Almeida Rocha - negada, Theodora Werakul - negada. Pros-
 seguindo a sessão usou da palavra o Prof. Searo Garcia que propoz
 as seguintes alterações para o curso Fundamental: Matemática I A (1^o
 período) de 4.1.0 para 3.0.0, Matemática I B (2^o período) de 3.1.0 para
 5.1.0 - na 2^a série Equações Diferenciais ser licenciada no 1^o período com

a seguinte carga horária: 6-2-0, Matemática II ser lecionada no 2º período com a carga horária de 3-2-0 e finalmente Física da carga horária de 3-1-2 para 4-1-2. Estas propostas foram aceitas favoravelmente. Nada mais havendo a tratar o Vice Diretor de Ensino encerrou a sessão da qual para constar saorei a presente ata que vai assinada por todos os presentes - Hyssiam de Almondo Albuquerque
Secretaria

Antonio Severo Rosa
Francisco de Paula Saturnini Flares
Gabriel Flores de Macedo
Almyr Manoel
Helio Flares
Secretaria

Aos vinte e cinco dias de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco na sede da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Departamental sob a presidência do Diretor da Escola estando presente os seguintes membros do Conselho: Pe. Antonio Amaral Rosa, S.J. vice Diretor de Ensino, Prof. Leão Garcia - Coordenador do Curso Fundamental, Prof. Helio Flares Severo - chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, Pe. José D. Mavak S.J. chefe do Departamento de Cultura Geral, Prof. Almyr Manoel - chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, Prof. Francisco de Paula Saturnini Flares - Representante dos STUCs, Hyssiam de Almondo Albuquerque - Secretaria, Gabriel Flores de Macedo - Presidente do Conselho Acadêmico. Iniciada a sessão o senhor Diretor usou da palavra lembrando aos membros do Conselho que a Escola deveria competir com as outras do mesmo setor, pela qualidade e não pela quantidade. Solicitou que só fossem levados a Conselho os casos de recurso e em segunda instância para fiel cumprimento do Regimento Interno. Chamou atenção para que no corrente ano houvesse de maior contato entre os professores e os alunos a fim de que

sentiámosos melhor os problemas existentes dando mais facilmente as soluções. Lembrou, ainda, o senhor Diretor que o Ministério da Educação e Cultura em seus planos tem em vista o estabelecimento de Vestibular Único, o sistema de aprovação por créditos e a criação do Colégio Universitário, e assim sendo, devemos dedicar nossas atenções para estes problemas a fim de estarmos preparados para recebermos estas novas orientações. A seguir o senhor Diretor deu a palavra ao Prof. Searo Garcia relator dos processos em pauta que expoz a situação dos candidatos a transcrição, tendo o Conselho votado o que se segue: José Jorge Soares da Rocha - favorável, tendo em vista o Convênio Cultural Portugal - Brasil, Luiz Fernando Estivallet Bezerra: analisar quanto aos programas e condições matriculas, Carlos Alberto Ramos de Carvalho: fazer matrícula condicional, sujeita a consulta ao Ministério da Educação e Cultura quanto a obrigatoriedade da actuação, Brito Garcia Cunha F.º e Rubem Calabar - negada - Nada havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual para constar houve a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Mysiam Beal Dominguez Albano

Por vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e cinco na sede da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Departamental sob a presidência do Vice-Diretor de Ensino Sr. Antonio Amaral Rosa. S.J. estando presentes os seguintes membros do Conselho: Prof. Searo Garcia - Coordenador do Curso Fundamental, Prof. Francisco de Paula S. Flarys - Representante dos STUC.S., Prof. Domício Falcão Moreira - Chefe do Departamento de Engenharia

ria Civil, Prof. Aluysio Francisco - Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, Prof. Helio Hazario Soares - Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica - Gabriel Flores de Macedo - Presidente do Conselho Acadêmico - José Arsenio dos Santos. Aberta a sessão pelo Sr. Antonio Amarel Rosa D. J. usou da palavra o relator Prof. Soares Garcia que expoz os assuntos em pauta tendo o Conselho decidido o que se segue: 1) Transfêrencia de Ellen Maria Camara Lubini - deverá ser feita consulta a Reitoria quanto a conveniência da aceitabilidade, dentro da orientação da E.M.C. 2) Cancelamentos de matrícula: Ivan Gonzalo Tronche Bustillos, por ter repetido três vezes a 1ª série - Antonio Ferreira Barbosa, por ter repetido em 1964 a 1ª série e ter sido reprovado - Eduardo Justo B. Ayala, por ter repetido a 1ª série em 1964 e ter sido reprovado - Fernando Aguirre Louisa, por ter repetido a 1ª série em 1964 e ter sido reprovado - Francisco Berlinguero Soto por ter repetido a 1ª série em 1964 e ter sido reprovado - Jorge Tamuz Guardia, por ter repetido em 1964 a 1ª série e ter sido reprovado - Lafayette de Paula Figueira por ter repetido em 1964 a 2ª série e ter sido reprovado - Pedro Ricciotti e Oswaldo M. Sanabria Siqueira por terem repetido a 3ª série em 1964 e terem sido reprovados. 3) Ficou decidido consultar a Reitoria sobre a situação de alunos repetentes reprovados em uma ou duas disciplinas de determinada série, pois aplicando-se o Regulamento Interno estes alunos tinham canceladas as matrículas, caso fossem extendidas as vagas de dependência novamente aos não repetentes, poder-se-ia conceder matrícula na série imediatamente superior, como dependentes. Nesta situação encontram-se os seguintes alunos: Eduardo Ignacio Charer Luciani - Repetiu a 2ª série em 1964 com dependência de Mecânica I e foi reprovado em Matemática II e Resistência I - Paulo Marcelo Barros Louzada - como repetente, foi reprovado em Resistência I, Carlos Womaniiezki Santos - Repetiu em 1964 a 1ª série e foi reprovado apenas em Desenhos (não tendo prova nenhuma), Paulo Cesar Friese e Silva - repetiu em 1964 a 1ª série tendo sido reprovado em 2 disciplinas - Antonio Cabral Ramos - repetiu a 1ª série em 1964 e foi reprovado

em Matemática I - A - Emilio Gonzalo Felicia - em 1964 repetiu a 2.^a série e foi reprovado em Matemática II e Resistência I. Carlos Jorge Feto Gomes - repetiu em 1964 a 2.^a série e foi reprovado em Matemática II e Resistência.

Grover Ronald P. Alvarado - Em 1964 repetiu a 1.^a série e foi reprovado em Desenho 4. Quanto aos alunos reprovados em Matemática II ficou decidido que os mesmos deverão repetir a 2.^a série, uma vez que foram reprovados na dependência daquela disciplina. Alunos reprovados em Desenho e que pleiteavam cursar novamente a 4.^a série, em Regime de adaptação. Foi negado pelo Conselho. Alegaram os alunos que houve modificações no currículo no ano em que repetiram a 1.^a série e que a cada vez era de um período.

Alegaram ainda, que repetirão só essa cadeira, que nada cursarão no 1.^o período deste ano, porquanto Desenho é assunto do 2.^o período apenas. 5.^o) Denominação de disciplina. Ficou decidido denominar-se, no 1.^o e 2.^o períodos, "Matemática II e Equações Diferenciais", com a mesma carga horária semanal. Não serão, portanto, distintas como constava do catálogo de 1965. 6.^o) Situação do aluno Ronaldo Degraus:

x foi aprovada sua matrícula na 4.^a série com Dependência de Mecânica I, como estudante da mesma 4.^a série. O Conselho Departamental pede que o requerente e seu responsável (o pai) seja notificado imediatamente de modo que o requerente e seu responsável fiquem cientes que não poderá repetir a 4.^a série em 1966 sem ser reprovado em Mecânica II, sob pena de ter sua matrícula cancelada. Nada havendo a tratar a mais o senhor Dica Diulov encerrou a reunião, da qual para constar, eu secretário, lavrei a presente ata que assino. Joaquim local Dominguez lemos

Aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e cinco, na sala dos Professores da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Departamental

sob a presidência do Rev. P. Antonio Amarel Rosa, S.J.,
Vice Diretor de Ensino, tendo comparecido os seguintes
membros do Conselho: Professores Francisco de Paula
Satanini Flays, Icaro Garcia, Heitor Moura Sennera,
Hélio Nazário Seal, Demício Talcão Moura e Silva,
Aluysio Maurício, Padre Francisco Xavier Rosa, S.J., o
aluno Gabriel Flores de Macedo, Presidente do Distrito
Acadêmico da E.P.U.C. e a Secretária em exercício
Marta de Lourdes Aguiar Chaves. Aberta a sessão
pelo Sr. Presidente, foi abordado o problema da
competência de abono de faltas, ficando asser-
tado que o Chefe de Departamento decidiria sobre
os casos duvidosos e encaminharia à instância
superior somente os casos de falta consumada, pe-
ra abono pela autoridade competente. Ficou, igu-
almente asserido, que a presença à prova é um
ato escolar obrigatório e normal, devendo, portan-
to, ser considerado como presença normal no côm-
puto geral. O Conselho decidiu que se encaminhasse à
Reitoria uma proposta para fixação da 2ª época
dos exames finais dos alunos de 5ª série reprova-
dos por falta de presença, desde que tivessem mé-
dia de aprovação. Foi ratificada a extensão do
curso de Matemática I-A ao ano inteiro, em 1965,
porquanto era de um período único e as razões
apresentadas pela equipe de Professores de Matemá-
tica da 5ª série foram consideradas justas. Tam-
bem foi ratificada a matrícula na 5ª série (foram
consideradas) de alunos do curso de Engenharia de Operação
de alunos provenientes do curso de Engenharia de 5 anos,
por satisfizerem às condições mínimas exigidas. Nada
mais havendo a tratar e, para constar, lavrei a presen-
te ata que vai por mim assinada.

Ugo de Jesus Alves de Pa

Aos quatorze dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica da FUC sob a presidência do Diretor da Escola de Carlos Alberto Castilho estando presente os seguintes membros: Profs Francisco Flang, Romício F. Inaiva e Silva, João Garcia, Almyr Thammier, Heitor Stenura, Pe Roser S.J. Pe José Inarajah, Helio Boal, Edyr V. Vieira, Antonio Tenia Jr. Pe Antonio Amaral, S.J., Fernando Guilherme Sanchez, presidente do Diretório Acadêmico, Ricardo Koury - representante dos alunos. Abriu a sessão com a palavra o presidente dizendo que desejava ouvir os professores responsáveis pelos Departamentos a fim de que se pudesse sentir a opinião dos mesmos, relativa ao fato ocorrido no P.H. lembrou, outrossim, que em reunião prévia com os engenheiros tanto de 65 havia solicitado que durante os festejos do P.H. estes não atingissem o edifício e que respeitassem as autoridades. Em seguida após o P.H. vários professores haviam manifestado contra a atitude dos alunos por terem atingido as portas gradas, bem a seguir carta do Pe Leonardo Archino, S.J. na qual ele apresentava um retrato pavoroso pelo acontecimento do dia treze. Em sequência com a palavra Pe. Roser, S.J. que deveria ser dada uma solução para o caso, pois, as punições dos anos anteriores tinham sido ineficazes. Falou a seguir Prof. Flang dizendo apoiar a opinião de Pe. Roser, acrescentando que deveria ser feita a apuração dos danos materiais e que estes deveriam ser cobrados aos responsáveis pelo P.H. Dando prosseguimento o prof. Romício disse ter ficado surpreso com o P.H. deste ano, pois, caracterizou-se pela hostilidade aos professores e as providências para punição deveriam ser efetivas. Apontando, prof. Edyr disse que o problema devia ser estudado cuidadosamente dada as dificuldades para achar uma solução para terminar o P.H., lembrando que em Universidades americanas que existia festejos equivalentes a discussões não havia encontrado solução, e que o mesmo problema devia ser estudado com muita cuidado. Prof. João, disse a seguir estar de acordo com as opiniões anteriores de que a punição devia ser mais efetiva. Prosseguindo, com a palavra prof. Almyr solicitando, também, providências para repressão do P.H. e que qualquer punição não tivesse efeito retroativo. Falando a seguir, Pe José, acrescentou novos elementos dizendo

que os mecânicos em quasi toda totalidade haviam tomado parte no P.H. Disse, tambem, que até agora nenhuma providencia tomada não havia sido efetiva e que as punições anteriores só haviam prejudicado os alunos e a escola dada a sua ineficiencia. Prof. Helio comunicou que muitos alunos do Departamento de Engenharia Elétrica não haviam tomado parte no P.H. Falando, a seguir Prof. Pereira salientou que as punições fossem efetivas para evitar repetição dos fatos. Prof. Odys foi da mesma opiniao dando conhecimento que o curso de estudos de P.H. foi um de conhecimentos de publico sendo este assunto de abstração em conferencia realizada na Escola Superior de Guerra, dando como motivo de tais acontecimentos a falta de preparação dos professores para assumir estes encargos. Sugeriu o prof. Odys que houvesse encaixamento entre o corpo docente e o discente. Lembrou, tambem, que o uso do Código de Honoraria poderia dar maior responsabilidade aos alunos. Prosseguiu Prof. Helio disse não ser solução para o caso mas disse achar as propostas do Prof. Odys uma possivel. Fez, tambem, a seguir que a participação de alunos na vida da escola cada vez mais se faz sentir, sendo que, cerca de 60 alunos são atualmente matriculados como ouvintes de diversas cadeiras e que por esta colaboração eles são remunerados e que apesar disto o P.H. tem como caracteristicas a hostilidade a Escola e aos Professores. Prosseguiu o Presidente do Conselho lendo textos do Regulamento Interno da EPUC, que dizia sobre Regime Disciplinar, a fim de dar conhecimento aos membros do Conselho sobre as penalidades applicaveis ao caso em pauta. A seguir sugeriu que a abertura de Inquérito para apurar as responsabilidades e solicitação do Conselho decisão energica, pois caso contrário assumiria todas as responsabilidades. Foi votada e aceita pela maioria suspensões para todo o quinto ano pelo prazo de 8 dias, isto é enquanto durasse o inquérito e foi da mesma forma aprovada pena, duplicavel após o inquérito, de 48 dias para os alunos da 5ª série que não compareceram a não participação no P.H. e de 8 dias para o restante dos alunos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual para constar lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Joaquim José V. Barros - Secretário -

Em primeiro de outubro de 1961, noventa e cinco, reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica da PUC. sob a presidência do Diretor da Escola Dr. Carlos Alberto del Castillo, estando presente os seguintes membros: Profs. Francisco S. Flarys, Leão Garcia, Almyr Maurício, Antonio Pereira Jr., Sílvia Nazário local, Silitor Serrera, Odyr Pontes Vieira, Pe. José Maravak, Prof. Domício Valcãõ Moreira, Pe. Antonio Amaral S.J., representante dos alunos Ricardo Koury, Fernando Guilherme Mendes presidente do Núcleo Acadêmico e o Secretário da Escola. Aberto a sessão o presidente solicitou ao presidente da Comissão de Inquérito Dr. Jefferson Machado de Góes Soares, que leu o relatório final da Comissão de Inquérito; terminada a leitura Dr. Jefferson passou a responder as dúvidas suscitadas por diversos membros do Conselho. Prosseguida o Presidente do Conselho agradeceu os serviços prestados pelos membros da Comissão de Inquérito. Pe. Amaral solicitou informações sobre a validade do disposto em Conselho Departamental de ano de mil novecentos e sessenta e um que proibia a realização do chamado P.H., tendo em vista que tal decisão não vinha mais sendo levada em consideração pelos membros do Conselho, e que, tácitamente fazia supor a sua revogação. O Presidente do Inquérito esclareceu que juridicamente a decisão somente poderia ser revogada por outra do Conselho. Em seguida o Presidente do Conselho leu mocção apresentada pelo representante dos alunos e enviada ao Conselho Departamental na qual constava proposta de regulamentação do P.H.; tal proposta fora segundo o representante dos alunos, aprovada em Assembleia Geral. Pe. Amaral, a seguir, perguntou ao Presidente se este havia solicitado aos alunos a elaboração da mocção nos termos em que ela foi redigida, tendo este declarado que somente, havia comunicado aos alunos que estava sempre disposto a receber novos fatos que concorressem para resolver a situação. Falou a seguir o Prof. Odyr dizendo não ver na mocção fatos que pudessem fazer alterar as decisões tomadas anteriormente pelo Conselho Departamental. Pe. Amaral lembrou que em mil novecentos e sessenta e três os alunos da atual quinta série haviam se comprometido a estar os exames do P.H., e que tal compromisso não fora mantido e que nada n.e. na atual mocção que

que pudesse solucionar o caso. Este foi a opinião geral dos membros do Conselho. Passou-se a seguir a votação das penalidades sendo estabelecido por unanimidade o que se segue: Manter pena de quarenta e cinco dias de suspensão para os alunos que não compareceram não ter tomado parte no P.H., pena de oito dias de suspensão para os que tomaram parte no P.H. não participaram dos excessos e pena de advertência para os que compareceram não ter tomado parte no P.H. Nada havendo mais a tratar, e para constar em secretaria lancei a presente ata que vai por mim assinada
Physicum beach Dominguez Alonso - Secretaria -

Os cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica presidido pelo Dr. L. A. del Castillo estando presente os seguintes membros: Pe Antonio Amaral S. J., Pe Jose Inroack S. J., Prof. Icaro Garcia, Prof. Julio Nazario beach, Prof. Wornicio Falcão Srouna, Prof. Aluysio Francisco, Prof. Antonio Penna Jr. Prof. Heitor Herrera, Prof. Francisco S. Flarys, o presidente do Diretorio Académico Fernando Guilherme de S. Sanches, o representante do aluno Ricardo Kony e a secretaria da Escola Physicum beach Dominguez Alonso. O presidente do Conselho abriu a sessão esclarecendo que edital constando a resolução final sobre as penalidades dos alunos da quinta série, não havia sido publicado por ter a Victoria, em seu poder, algumas cartas do aluno da quinta série nas quais, os mesmos, haviam declarado não ter tomado parte nos excessos do P.H. Ficou aprovado por unanimidade do Conselho que as declarações dos alunos Marco Antonio Soares Souza, Carlos Rocha de Oliveira Neves, Edmundo Burke ^{accus} sendo enquadrados entre os alunos que tiveram 8 dias de suspensão, de Paulo Braga da Silva não foi aceite; de Sergio Delamar S. de Souza baixar em diligência; sendo de liberação o ~~pedido~~ para os alunos de Erico M. Verbeich e Benaldo Loomes de Otis e Roberto Ramos Santos dependendo dos mesmos com prova ^{em} alegado penalidade de oito dias. Nada mais havendo a tratar e para constar, lancei a presente ata que vai por mim assinada - Physicum beach Dominguez Alonso Secretaria -

Os dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se o Conselho Departamental da EPUC. sob

a presidência do Diretor Prof. Helio Braga Romano, estando presente os seguintes membros do Conselho: Professores Helio Magno deves berf, Humberto Luiz Tito Portocarrero, Domício Falcão Moreira e Silva, Francisco de Paula Sattamini Flauys, Antonio de Souza Pereira Jr., De José Dinco Inoravak, S.J., Sileitor Herrera, o representante dos alunos Ricardo Koury e a secretária Myriam Beat Dominguez Albus Secretária. Aberto a sessão o presidente leu a ordem do dia: - 1) Apreciação do sistema de aprovação para a primeira série. 2) Exame dos recursos de alunos implicados no P. H. Foi estudado pelo Conselho o segundo item da ordem do dia, passando-se a seguir a votação para decisão dos recursos. Deliberou o Conselho aceitando o recurso do aluno Eico Mostardeiro Werberich e aplicando ao mesmo suspensão por oito dias e dos alunos José Luiz de Carvalho e Sergio de Bamae Sobois mandando baixar em diligência seus recursos. Wanda prosequente De Antonio Amaral Rosa, S.J. solicitou dos membros do Conselho estudo acurado das normas existentes para aplicação do sistema de crédito para posterior decisão. A seguir usou da palavra o Professor Francisco de Paula Sattamini Flauys solicitando do Conselho providências urgentes para por termo as publicações subversivas que vinham sendo distribuídas na PUC, tais como o DESAFIO (que estava sendo vendido aos alunos,) digo ^{que} continha matéria de natureza subversiva, isto é ataque a revolução de marco 68. Prossequindo o Conselho Departamental deliberou solicitar ao Conselho Universitário atenção para os fatos que vem ocorrendo e apresentar a moção que se segue a qual foi aprovada por unanimidade pelo Conselho. - "Ao Egrégio Conselho Universitário da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro: O Conselho Departamental da Escola Politécnica da PUC, em sessão realizada no dia 19 de novembro de 1965, decidiu, por unanimidade, manifestar ao Egrégio Conselho Universitário da PUC sua apreensão e estranheza em face da publicação e livre circulação, no campus da Universidade, de publicações manifestamente subversivas e atentórias ao regime, que parecem ferir o espírito da lei 4.464 de 9 de novembro de 1964, que objetivou exterminar os focos de agitação e subversão que existiam no meio estudantil. Inicialmente, foi lançado um manifesto, no dia 29 de outubro p.p.

pela diretoria do D.C.E. desta Universidade, contendo matéria de natureza subversiva, contrariando frontalmente o disposto no artigo 14º da mencionada lei, que proíbe as representações de estudantes qualquer manifestação de caráter político. Sloje, dia 19 de novembro de 1965, foi posta à venda por estudantes desta Universidade uma publicação intitulada "DESAFIO" (Órgão Estudantil Independente e Renovador), cujo exemplar anexamos a presente, no qual também é publicada a página 8 matéria também de natureza subversiva, constituindo-se em ataque à Revolução de Março de 1964. Tendo em vista que os grupos que hoje se manifestam são os mesmos que silenciaram quando o país se encontrava à beira do abismo comunista ou mesmo contribuíram para que tal situação fosse atingida, parece-nos fora de dúvida, que semelhantes publicações visam ^{apenas} somente a retomada do processo de agitação estudantil, buscando o retorno à situação passada, em que estudantes eram habilmente manejados pelos agentes da subversão da ordem do país. Em face do exposto e no sentido de resguardar o nome da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, o Conselho Departamental da EPUC faz um veemente apelo aos membros do Conselho Universitário tendo em vista o disposto no artigos 15º e 17º da mesma lei, no sentido de que: a) sejam apuradas as responsabilidades pela divulgação da publicação DESAFIO e tomadas as medidas disciplinares cabíveis; b) sejam tomadas providências urgentes para que publicações dessa natureza sejam impedidas de circular no âmbito universitário, devendo seus autores ser aprehendidos e devidamente punidos os infratores da lei. Sala das sessões do Conselho, em 19 de novembro de 1965. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, em secretária lavrou a presente ata que assinou Agustam Teaf Dominguez Alonso — 12

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica sob a presidência do Prof. Melichraço Romano, estando presente os seguintes membros: Dr. José Muravak, S.J., Dr. Antonio Amaral Rosa S.J., Prof. João Garcia, Francisco de Paula S. Flaujo,

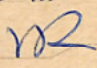
Antonio de Souza Pereira Jr, Silector Iderrera, Domício Falcão Moura e Helio Helio Magarino de Castro Beal, representante dos alunos Ricardo Koury e a secretaria da Escola Mysiam Beal Dominguez. Aberta a sessão foi lida e a seguir aprovada por unanimidade a ata do Conselho anterior. Foi lida a ordem do dia que é a seguinte: 1) Apreciação dos recursos de alunos - 2) Decisão relativa ao modo de adaptação do curso de Engenharia de Operação ao curso Graduado de Engenharia. Prossequindo o Sr. Excdente leu o pedido de recurso do aluno José Luiz de Carvalho Ribeiro, e a declaração anexa fornecida pelo Prof. Paulo Ruaniz Jr. O Conselho deliberou aceitar o recurso e incluiu o aluno no grupo que tem uma punição comutada para 8 dias de suspensão. [A seguir o item 2 foi apreciado pelo Conselho, tendo este deliberado após o estudo da matéria, o que transcrevemos: 1) Aos engenheiros de Operação Diplomados pela EPUC assistirá o direito de matricular-se no curso Profissional desta Escola, devendo entubante, cumprirem os pré-requisitos regulamentares que se fizerem necessários. 2) Esta deliberação é válida enquanto mantido o programa aprovado em 1965 para o curso de Engenharia de Operação.] Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, em Secretaria, lavrei a presente ata a qual assino — Mysiam Beal Dominguez Aluno. *R*

Em primeiro de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica sob a presidência do senhor Diretor Prof. Helio Drago Romano, estando presente os seguintes membros (do Conselho) digo Profs. Francisco de Paula S. Flury, João Garcia, Almyr Maurício, Helio Magarino de Castro Beal, Silector Iderrera, Cláudio José (substituindo Prof. Domício, F. Moura), Humberto Botocareno (substituindo) digo o Presidente do Conselho Fernando Guilherme Sanchez e a secretaria da Escola. Aberta a sessão foi lida a ata da reunião anterior, passando a seguir a leitura da proposta enviada ao Sr. Diretor pelo Vice-Diretor de Ensino, a qual transcrevemos a seguir: Do Vice-Diretor de Ensino da EPUC ao Sr. Diretor da Escola Politécnica. Assunto: Curso Operacional - Sr. Diretor - Em reunião do Conselho Departamental da Escola Politécnica realizada no dia 25 do corrente mês de novembro, ficou determinado o processo pelo qual os alunos, atualmente cursando o primeiro ano de Engenharia Operacional, fariam futuramente sua adaptação ao curso

normal de cinco anos. Creio que com relação à existência do próprio Curso de Engenharia Operacional seria de grande conveniência que eu expusesse a V.S. as seguintes considerações: 1 - Em 1966 o curso de engenharia, a começar pela primeira série, deverá adotar o regime de créditos, em decorrência, aliás, da portaria ministerial que determina a introdução de hora-aula em lugar de unidade. A introdução desse novo regime, dada a inexperiência da Escola, exigirá um redobrado esforço, principalmente por parte das secretarias administrativas. 2 - O primeiro ano de Engenharia Operacional, caso esse curso seja mantido em 1966, deverá ser igualmente em regime de créditos. 3 - O curso de Eng. de Operação ainda não tem como apresentar a seus alunos, a promessa de carreiras perfeitamente regulamentadas pelo C.R.E.A. Assim sendo, tendo em vista o grande número de alunos que iriam começar a primeira série num regime totalmente novo para nós, e levando em consideração a situação de indefinição ainda existente para a profissão de Engenharia Operacional, tomo a liberdade de sugerir a V.S. a conveniência de que para 1966 não sejam realizados vestibulares para o referido curso. Atenciosamente, assinado De. Amaral S.J. Debatida o ofício acima pelo membro do Conselho Departamental este deliberou, como medida temporária, não abrir vagas para a 1ª série de Engenharia de Operação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que assino. *Stylian leaf* Dominguez Alonso - 12

1
Nos dias nove do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco reuniu-se o Conselho Departamental estando ^{presentes} os seguintes membros: De. Antonio Amaral Rosa S.J., Prof. Francisco S. Flauy, Humberto Portocarrero, Antonio Pereira Jr., Almyr Francisco, Domício Moreira, Otávio José, Selyio leaf, Leano Garcia e o representante dos alunos Ricardo Koury, convidados pelo Diretor da escola Prof. Selyio Drago Romano. Aberta a sessão pelo presidente que leu proposta da Comissão de Regimento e Legislação sobre Verificações de Aproveitamento do Sistema de créditos. O assunto em pauta foi ratificado e pelos membros do Conselho. Deliberou os mesmos fazer

as seguintes alterações no projeto: 1) Classificar as disciplinas por categorias
 2) Exigir um mínimo em cada teste ou trabalho ou relatório ou projeto de
 2/3 exigidos. 3) O professor deverá fixar o número de trabalhos ou relatórios ou
 projetos ou relatórios no início de ano letivo, não marcando, no trabalho, as da-
 tas para a realização dos mesmos. 4) Reformulação do item c); e manter:
 o item b) sendo a redação alterada de acordo com as modificações pro-
 postas e manter de acordo com o projeto da Comissão o cálculo da média
 final. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual,
 para constar lavrei a presente ata que assino Myriam Beat Dominguez
Alonso - Secretária - Ob: onde esta assinado leia-se: "obrigatoriamente Myriam Alonso

Aos treze de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco reuniu-se
 o Conselho Departamental sob a presidência do Diretor Helio Drago
 Romano, estando presentes os seguintes membros: De Antonio Amaral
 S.J., Pe José Mravak S.J. e os Professores Almyr Mauricio, Antonio
 de Souza Pereira Jr, Stelio S. Beaf, Humberto Tortocarrero, Domício
 Moreira, e presidente do Victorio Fernando Guilherme Sanchez, o represen-
 tante dos alunos Ricardo Kony e a secretaria da escola. Aberta a sessão o presi-
 dente deu a palavra ao Sr. Amaral solicitando que discorresse sobre a necessidade da
 normalização do Departamento de Engenharia Industrial. Após as explicações
 dadas por Sr. Amaral o Conselho deliberou por unanimidade pela criação
 do Departamento de Engenharia Industrial, tendo-se a seguir anunciado o Sr. Ruy
 Flack, Schneider para ocupar o cargo de chefe deste Departamento. Passou-se a
 seguir ao estudo do projeto das "Verificações de aproveitamento, sendo deliberado
 pelo Conselho aceitar a proposta de defesa oral dos estágios quando estas
 fosse autorizada pelo chefe de Departamento. Nada mais havendo a tratar,
 para constar em secretaria lavrei a presente ata que assino Myriam Beat
Dominguez Alonso 

Aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e
 seis, reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica da
 Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, sob a presidência do
 Diretor da Escola Prof. Stelio Drago Romano estando presente os
 seguintes membros: De Antonio Amaral Rosa, S.J., Pe José B. Mravak,
 S.J., Profs. João Garcia, Almyr Mauricio, Domício Moreira, Stelio Haja-
 mo S. Beaf, Almyr Mauricio, representante do ITUC, Ruy Flack Schmi-

de representando o Departamento de Engenharia Industrial e a Escola Graduada e Secretaria da escola. Abundando a sessão o Director solicitou ao que deliberasse quanto ao uso ou não da média ponderada no cálculo das médias dos alunos que ficaram sujeitos ao sistema de hérito. Deliberou o Conselho pela média ponderada, conforme decisão anterior. Prossequindo o Director communicou ao Conselho que o Director de Ensino Superior havia solicitado a escola que realizasse (examinado) o concurso de Habilitação, este ano, para a Engenharia de Operações. Tendo o Conselho deliberado sobre a matéria o que se segue:

- 1) Realizar o concurso de Habilitação; 2) Ser de 40 o número de vagas para a primeira série, somente para a especialidade de mecânica.

Passou o Conselho ao exame dos pedidos de transferência. Deliberou o Conselho concedendo a transferência de Marco Humberto Lúcia Borgetti; saindo em diligência os pedidos de candidato L. de Godoy, Manoel dos Santos e Dawson Rubens Cunha. Regardando os pedidos de: Antonio Guilherme José Dias, Davidson R. de Faria Freira, Faício Batalha de Albuquerque, Paulo Roberto Frouzoes, Juizis Vilela Bernardes, Francisco de Paulo Bezerra de Almeida Vieira, Cesar Weinschenck de Faria, Vianney Btonini de Ferezes, Firmino Fernando de Passalho Traca, Edno Garcez Siqueira, Fredry Ferezes, Roberto Luiz de Gouveia Wilson Gomes. Concedendo matrícula ao Romão de Paoli Jr. Físico formado pelo IFUC. A seguir o Prof. Rui F. Schneider propoz ao Conselho exigir pagamento integral dos alunos transferidos, após consentimento da Rectoria. Jada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar em Secretaria, assinado, lavrei a presente ata que assino. Supra. Ass. Manoel Dominguez Alonzo Secretaria. R

Aos dez e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, sob a presidência do Director de Escola, Prof. Helio Drago

Romano, estando presente os seguintes membros: Pe. Antonio Amaral Rosa, S.I., Pe. José Dinco Mrowak, S.I., Profs: Icaro Garcia, Almyr Mauricio, Helio Nazário Severo Leal, Antonio de Souza Pereira Junior, Almyr Mauricio, Domício Falcão Moreira e Silva, Ruy Flaks Schneider e a Vice-Secretária. Foram apreciados os recursos sobre transferências que, anteriormente haviam sido negadas com as seguintes decisões continuando em diligência. Daisou Rubens Cunha, Manildes dos Santos e Candido L. de Godoy, devendo os mesmos apresentar comprovantes até o dia dois do (corrente) mês de março próximo. Negando os recursos de Davidson R. de Faria Meira, Fábio Batalha de Albuquerque, Moisés Vilela Bernardes, Fredy Moreira, Eduino Garcia Siqueira, Vianny Ottoni de Menezes, Antonio Guilherme José Dias, Marcio Fernando de Cavalho Fraga e Lio Dalle Delamare. Foi apreciada a petição do aluno David Rabello sobre abono de faltas no ano de 1965, tendo deliberado o Conselho não conceder e encaminhar a estância superior para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar eu, Vice-Secretário lavrei a presente ata que assino. Uca de José Augusto de Souza

Os quatro dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e seis reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica sob a presidência do Prof. Helio Drago Romano estando presentes os seguintes membros do Conselho: Profs: Ruy F. Schneider, Icaro Garcia, Domício F. Moreira e Silva, Antonio de S. Pereira Jr., Carlos Alberto Sampa, Sletor M. Almeida, Helio S. S. Leal, Almyr Mauricio, Francisco de Paula S. Flauys, e presidente do D.A. Fernando Guilherme

Sanchez e o representante dos alunos Ricardo Koury. Aberta a sessão pelo senhor presidente foi dada a palavra ao Prof. Leão Garcia que expôs os casos (de transferên) digo de recursos de decisões anteriores do Conselho dos pedidos de transferência. O Conselho deliberou concedendo matrícula aos senhores candidato José de Godoy e Waisson Rubens Lima; negando aos srs. Fausto Leão Borzini e Luiz Jesus; mandando arquivar o processo de Trauney Bthini de Menezes por não ser da alçada do Conselho e reexame do mesmo e restando de parte o requerimento do sr. Stanilda dos Santos por falta de documentos comprobatórios. Prosseguiu o Prof. Donício propôs ao Conselho a seguinte regulamentação, a ser homologada pelo Conselho Universitário, para o trancamento de matrícula e renovação da mesma para os alunos submetidos ao atual regime senado: 1) Durante o 1º período só poderá ser concedido trancamento de matrícula até o último dia útil de abril sem que tal acarrete reprovação em nenhuma das disciplinas que o aluno estiver cursando; {único - O trancamento concedido após o último dia útil de abril acarretará a reprovação nas disciplinas cuja duração estiver prevista para o referido período. 2) - Durante o 2º período letivo só poderá ser concedido trancamento de matrícula até o último dia útil de setembro sem que tal trancamento acarrete reprovação em nenhuma das disciplinas que o aluno ainda esteja cursando; {único - O trancamento concedido após o último dia útil de setembro acarretará a reprovação em todas as disciplinas que o aluno ainda esteja cursando. 3) O aluno que obtiver trancamento de matrícula ou deixar de efetuar matrícula, somente poderá renová-la quando o período de afastamento da escola não ultrapassar dois anos consecutivos. Deliberou o Conselho aceitando a proposta. A seguir foi dada a palavra ao prof. Benf que solicitou ao Conselho a inclusão das palavras evicção ou desdobração no parágrafo único do art. 5º do Regulamento Interno da E.P.U.C., sugerindo que este também fosse submetido a homologação do Conselho Universitário, ficando o referido parágrafo redigido nos seguintes termos: Em casos de suspensão, fusão, evicção ou desdobração de disciplinas e de modificações grandes de programas, poderão ser estabelecidos, a critério da Diretoria da Escola, programas e condições especiais para alunos repetentes. Prosseguiu o Conselho deliberou que a reprovação da

alunos transferidos, em qualquer disciplina que o mesmo esteja cursando em regime de adaptação importará em perda de ano, ratificando, portanto, decisão do Conselho Departamental de vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, em Secretaria lavrei a presente ata que assino — *Gregório Soares Dominguez Alonso* —

Dos onze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e seis reuniram-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica sob a presidência do Prof. Helio Braga Romano, estando presentes os seguintes membros: Prof. Domício M. e Silva, João Garcia, Carlos Alberto Sampa, Helitor M. Almeida, Helio Soares, Almyr Francisco, Antonio Pereira Jr., Carlos José Maravak, Francisco X. Rosa Jr., o presidente do D. A. Fernando Guilherme Louche e o representante dos alunos Ricardo Koury. Aberta a sessão pelo presidente foi dada a palavra ao Prof. João Garcia, relator do processo de transferência de Paulo Luiz Vieira Borges. O relator declarou não haver fato novo que implicasse em mudança de situação e sugere que fosse mantida a decisão anterior, tendo então deliberado o Conselho de acordo com este parecer. Prossequindo os trabalhos o Prof. Domício M. e Silva relator dos processos de renovação de matrícula de alunos reprovados em Resistência I, II e III, propôs o que se segue: Para fim regimental de contagem de número de reprovações numa mesma disciplina, e considero que Resistência I, II e III começaram a funcionar em 1964, tendo em vista as alterações referidas nesta disciplina. Apoiada pelo Conselho a proposta, deliberou este aceitando-a. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, em Secretaria lavrei a presente ata que assino — *Gregório Soares Dominguez Alonso* — R

Dos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e seis, reuniram-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica sob a presidência do Prof. Helio Braga Romano estando presentes os seguintes membros: Prof. Ruf. F. Schneider, Antonio de Souza Pereira Jr., João Garcia, Helio Soares, Domício F. Moreira e Silva, Helitor Almeida, Almyr Francisco, Carlos Alberto Sampa, o presidente do Diretorio Fernando Guilherme Louche e o representante dos alunos Wilson Rodrigues de Andrade, De José Maravak e o Secretário da Escola. Aberta a sessão pelo presidente foi dada a palavra ao Prof. Helitor Almeida encarregado pelo diretor de estudar a situação dos alunos que por força de reprovação em Resistência I (dependência) não podem ser matriculados na série subsequente. O parecer do relator foi pela não concessão da matrícula na série subsequente, tendo em vista o estabelecido no artigo 51 do Regimento Interno da

E.P.M.C. Após os debates o Conselho deliberou pela acatamento do parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, para constar, em Secretaria lavrou a presente ata que assim.

Assina o local Dominguez Alonso

No trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica sob a presidência do senhor Diretor, Professor Helio Drago Romano, estando presente os seguintes membros: Profs. Helio Nazário Severo Lual, Almyr Maurício, Antonio de Souza Pereira Junior, Icaro Garcia, Luiz Bevilacqua (representando o Prof. Domício Talcaçá Moreira e Silva), Ruy Schneider, Heitor Moreira Heuser, Aldyr Maurício (representando o Prof. Francisco de Paula Salamini Flaus), Pe. Frei Maravak, S.J., o presidente do D.A. S. Fernando Guilherme Sanchez, o representante dos alunos, Sr. Ricardo Tourey, a Vice-Secretaria. Aberta a sessão pelo senhor presidente foi dada a palavra ao Prof. Icaro Garcia relator do pedido de transferência do Sr. João Carlos Rocha que foi negado. Prossequindo os trabalhos, o Prof. Almyr Maurício relatou o processo de Roberto Cid Loureiro que solicitou ser matriculado na 5ª série com dependência de Resistência II, matéria da 3ª série. Após os debates o Conselho negou a solicitação. Em seguida o Prof. Helio Nazário Severo Lual pediu que fosse estudado o aumento da carga horária do regime de adaptação de alunos portadores de diploma de curso superior. Tendo o Conselho deliberado o que se segue: Os estudantes portadores de diploma de curso de nível universitário, matriculados na EPUC, serão dispensados da exigência de limite máximo de carga horária destinada à adaptação de disciplinas (30% da carga horária média semanal), constante da decisão do Conselho Departamental em reunião de vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro e confirmada em reunião de quatro de março de mil novecentos e sessenta e seis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada

da a sessão, da qual, para constar, eu Vice-Secretária laurei a presente ata que assino. *Helio* *W. R.*
 Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica sob a presidência do seu Director, Professor Helio W. R. Romano. Foi aberta a sessão com a presença dos seguintes membros: Profs: Leão Garcia, Helio Nazário Severo Real, Danício Falcão Moreira e Silva, Ruy Schneider, Heitor Moreira Ferrera, Antonio de Souza Pereira, P. J. de Mavak, S. J., o presidente do U. H. Sr. Fernando Guilherme Sanchez, o representante dos alunos, Sr. Ricardo Houry e o auxiliar de Secretária. Apresentado o requerimento de transferência de Carlos Augusto Arcenio de Menezes, o Conselho decidiu, por 5 votos contra 2, baixar em diligência, ficando encarregado da mesma o Prof. Antonio de Souza Pereira, Chefe do Curso de Operações. O requer foi apreciado o sistema de Passificação dos alunos no Regime de Crédito, sendo decidido que o aluno reprovado por frequência terá para o efeito de Passificação um grau correspondente a média da carta do ano dividida por dois. O Sr. Director propôs para a próxima reunião do Conselho a fixação do número de vezes que um aluno pode cursar determinada disciplina, no sistema de crédito, bem como a prazo para o cancelamento de matrícula. O Presidente do Diretório Acadêmico, propôs a aproveitamento de candidatos não classificados no último Concurso de Engenharia Operacional, sendo aprovado por 5 a 2 votos o adiamento da apreciação do assunto, bem como, por unanimidade, foi aprovado por políci-

Kado ao Sr. Diretor urgência da convocação do Conselho para a feira aos 14hs, sendo encarregada a presença de todos os Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, de qual para constar, eu, auxiliar da secretaria, escrevi e presente ata que assino. Vera Paula Paiva. RR

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se o Conselho Departamental da EPUC sob a presidência do Prof. Helio Inago Romano estando presentes os seguintes membros: Profs. Francisco de P. S. Flauys, Heitor Herrera, João Garcia, Antonio de S. Pereira Jr., Carlos Alberto Serpa, Almyr Mauricio, Honório F. Moreira e Silva, Helio H. J. Beaf, Ruy V. Schneider, Fernando Gualtherone Sanchez, presidente do Conselho Acadêmico e Ricardo Lourey representante dos alunos. Dando início aos trabalhos o senhor Diretor deu conhecimento aos membros do Conselho de ofício a ele dirigido pelo Prof. Teófilo R. L. relativo a política de continuação de despesas a ser adotada pelas diversas entidades da PUC, tendo em vista a situação financeira da Universidade. A seguir, o presidente propôs ao Conselho os seguintes itens, para regulamentação do sistema de créditos: 1) Permissão aos alunos de repetir três vezes uma disciplina; 2) Permissão aos alunos de desistir de um crédito, no qual estiver matriculado, até oito semanas após o início das aulas da disciplina, desde que o chefe do Departamento autorize; 3) Para efeito de classificação nas disciplinas do Grupo I, os alunos reprovados por não comparecimento à 1ª prova terão sua média final dividida por dois. O Conselho deliberou aprovando os itens acima. Prosseguindo, foi dada a palavra ao Prof. Almyr Mauricio, digo, ao Prof. Pereira, relator do processo de transferência do senhor Carlos Augusto Acunio Moraes. Após o relato o Conselho deliberou negando a transferência. A seguir o prof. João relator do processo de transferência de Silvio Roberto Louca propôs a não conclusão da mesma, tendo o Conselho deliberado de acordo com o relator. Continuando o Prof. Beaf, relator do processo do Sr. Ronaldo Segrino de Andrade Pinheiro conhecimento da situação escolar do afluente, tendo o Conselho deliberado negar a pretensão de mesmo. Prosseguindo o Prof. Almyr, relator dos requerimentos dos senhores Arsênio dos Santos e José Pereira Coelho de Souza de solicitação de matrícula em série subsequente, propôs que

a mesma fosse concedida, tendo em vista a decisão do Conselho Departamental dego ~~leitura~~ do C.T.C. de dez de corrente. Após os debates o Conselho delibe-
 raram acitando o parecer do relator. Foi aprovado o Edital do Concur-
 so de Habilitação para o curso de Engenharia (~~de 10 prazos~~), a ser rea-
 lizado em julho próximo, tendo traído da parte do Presidente do
 Directorio Académico, restrição quanto ao número de vagas. A seguir foi
 dada a palavra ao Presidente do D. F. que discorreu sobre o problema da
 prorrogação do prazo de inscrição no concurso de habilitação de março
 último. Propôs, a seguir, a matricular dos candidatos aprovados que
 haviam sido prejudicados, no seu entender, com essa prorrogação. Foi apa-
 rtado pelo Prof. Almyr Francisco, que perguntou a significação de "aprova-
 dos no vestibular". Tendo o Presidente do D. F. declarado, que no seu enten-
 der, eram todos os candidatos que não haviam obtido zero ou deixa-
 do de comparecer à prova. Após os debates o Conselho deliberou não
 acitando a proposta do Presidente do Directorio Académico. Foi leva-
 ao Conselho, pelo senhor Director, proposta do Secretario Geral da D.C.,
 a qual sugeria a entrada dos excedentes mediante exame de
 suficiência. Discussão o problema pelo Conselho este resolveu nomear
 uma Comissão para estudar da legalidade de tal exame. A
 Comissão encarregada deste estudo ficou assim constituida: Prof. Icaro
 Garcia, Prof. Antonio de S. Pereira Jr. e Sr. José Paz Monteiro. Dele-
 gnado havendo a tratar, foi encarregada a sessão, da qual para constar,
 em secretaria, lavrei a presente ata que assino. *Augusto Boeslmann*

Por quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e seis, reu-
 niu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica sob a presidencia
 do Victor Stelio Drago Romano, estando presente os seguintes membros: Sr. José
 Akasaka, S.J., Sr. Francisco X. Rose, S.J., Prof. Icaro Garcia, Stelio Drago-
 rio Severo Real, Domício Falcão Moreira e Silva, Almyr Francisco, Antonio de
 S. Pereira Jr., o representante dos alunos Ricardo Courty e o Presidente do Direc-
 torio Académico Fernando Guilherme Sanchez. Aberta a sessão pelo senhor
 Director, foi dada a palavra ao Prof. Domício relator de pedido de ma-
 trícula em série subsequente dos senhores Sergio Paulo Vilaca e Luiz
 Luiz Lopes Teixeira. Após o relato, do professor, o Conselho deliberou ne-
 gando a pretensão dos requerentes. A seguir foi indicado o nome do Prof.

Domício como relator do processo de validação do diploma do Sr. Studi Giulio, sendo o Conselho deliberado aceitar. O senhor Diretor, a seguir, passou a presidência do Conselho ao Vice-Diretor, prof. Helio Drago Lima Leal, para que fosse tratado o terceiro item da ordem do dia - comunicação da decisão da Câmara do C.T.C. de 5 do corrente. Antes de deixar o recinto o Diretor comunicou aos membros do Conselho que não recorria da decisão da Câmara do C.T.C. Assumida a presidência pelo Prof. Leal, este deu prosseguimento aos trabalhos. O Prof. Domício solicitou a palavra e comunicou aos membros do Conselho, que pensava haver razões suficientes para recorrer da decisão da Câmara, especialmente, por achar que a mesma não tinha conhecimento pleno das razões que haviam levado o Conselho a negar matrícula aos alunos não classificados. Após os debates o Conselho deliberou contra a proposta do Prof. Domício, isto é, não recorrer da decisão da Câmara. O Prof. Leal, a seguir, propôs que fosse lançada uma moção, o que foi aceite pelo Conselho, tendo esta sido redigida e aprovada, por unanimidade como se segue: "Considerando a situação criada pela campanha publicitária em torno da matrícula dos candidatos ao curso de Engenharia de Operação, não compreendidos nas 40 vagas previamente fixadas; considerando que a Escola Politécnica, apenas para evitar polêmica que nada constrói, até o presente momento não se manifestou publicamente a respeito da mudança do critério de aproveitamento de candidatos após a realização do concurso de habilitação; considerando que não é desejo do Conselho Departamental trazer problemas à Universidade; O Conselho Departamental resolve: - a) não recorrer ao Conselho Universitário da decisão da Câmara do Centro Técnico Científico tomada em reunião de 5 de maio de 1966; - b) reiterar, entretanto, o seu ponto de vista contrário à admissão dos referidos candidatos, com a convicção de que esta admissão não consultaria aos interesses do ensino da Escola Politécnica; c) reafirmar seu integral apoio ao Prof. Helio Drago Romano, M. D. Diretor da EPUC, que têm sido o fiel intérprete do pensamento deste Conselho na questão em causa. A seguir o Conselho deliberou enviar cópia desta moção ao Magnífico Rector da U.C. e à Câmara do Centro Técnico Científico. Prossequindo os trabalhos o Conselho deliberou sugerir ao senhor Diretor que a matrícula dos candidatos à primeira série do curso de Engenharia de Operação, beneficiados pela decisão da Câmara do C.T.C., fosse efetuada de 13 a 20 de junho do corrente ano. Fiada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão,

qual para constar, em secretaria lavrei a presente ata, que assino—

Styriam local Dominguez Alonso

Aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor Helio Drago Romano, estando presente os seguintes membros: Pe José Stravak, S.J., Pe Francisco X. Proser, S.J., Profs. Doutor Sr. Silveira, Rui F. Schneider, Teo Garcia, Helio Albuquerque (substituindo o Prof. Almyr Francisco), Antonio de S. Pereira Jr, Helio H. Louca Beaf, Domício T. Moura e Silva, Carlos Alberto Serpa e a secretaria da Escola e o representante dos alunos Ricardo Kury. Foi aberta a sessão pelo Diretor Helio Drago Romano, e mais tarde comunicou aos membros do Conselho ter o Magnífico Rector aceite, em princípio, os termos do Edital do Concurso de Habilitação de julho próximo, solicitava porém o estudo da matéria, tendo em vista os futuros gastos que acarretaria a admissão de uma nova turma. Prossequindo o senhor Diretor leu carta, por ele enviada a Reitoria, versando sobre os gastos possíveis com a admissão de nova turma. Foi debatido o assunto em pauta, tendo o Conselho deliberado a favor da realização do Concurso de Habilitação por 6 votos a favor e quatro contra e uma abstenção. Prossequindo, foi levada a apreciação do Conselho o recurso do sr. Ronaldo Siqueira de Andrade Pinto, no qual este solicitava permissão para realizar segundas chamadas de provas finais do ano letivo de 1965. O relator do processo, Prof. Beaf, esclareceu que havia sido negada esta permissão por não ter o requerente condições exigidas pelo Regulamento Interno, tais como frequência às aulas e número de trabalhos realizados ao longo do ano. Deliberou o Conselho negar a pretensão do requerente, por 5 votos contra a concessão e 3 abstenções. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, em secretaria lavrei a presente ata, que assino—

Styriam local Dominguez Alonso

Helio Drago Romano

Aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica da PUC sob a presidência do Diretor Helio Drago Romano, estando presente os seguintes membros: Profs. Domício T. Moura e Silva, Teo Garcia, Carlos Alberto Serpa de Oliveira, Domingos de Castro Sá Reis F., Helio S. Bazain Beaf, Pe José W. Stravak S.J., Ricardo Kury, representante dos alunos, Fernando Guilherme Sanchez presidente do D.A. e a secretaria da Escola. Iniciando os trabalhos o presidente do Conselho Departamental apresentou aos membros do Conselho o professor

Domingos de Lacerda Sá Reis V.^o o novo coordenador do curso de Engenharia de Operação
Prosseguindo deu a palavra ao Prof. Domicio relator do pedido de revalidação de diploma
do Engenheiro Studi Giulio, tendo sido o seguinte o parecer do relator: "Apresentamos assim
ao Conselho: 1) que aceite como boa a documentação apresentada e submeta o interessado
a uma entrevista com uma comissão de professores da EPUC especializados no
campo estrutural, a fim de esclarecer as dúvidas referentes aos estudos feitos
em Resistência dos Materiais, Estatística das Construções, Estabilidade, Concreto, Estru-
turas de Madeira e Aço e Pontes; 2) que persistindo as dúvidas, a critério da
Comissão, seja o interessado submetido a provas versando sobre essas disciplinas; 3) que,
caso se julgue oportuno, seja feita consulta oficial ao Conselho Federal de Engenharia
e Arquitetura quanto ao diploma e currículos apresentados. Após os debates
o Conselho deliberou chamar o interessado a fim de ser entrevistado por um grupo
de professores, bem como, consultar ao CREA, sobre as atribuições que devam ser
dadas ao requerente no caso de ser seu diploma revalidado. A seguir,
o Prof. Domicio, relator do processo em que alunos da 2.^a série de Engenharia
de Operação solicitaram permissão para serem promovidos, à série
subsequente, caso obtivessem aprovação em um mínimo de doze dis-
ciplinas. O parecer do relator foi pela não concessão, esclarecendo
porém, que via solução para o caso em pauta, caso o Conselho
acesse a proposta que seria feita a seguir pelo Coordenador do
Curso de Engenharia de Operação. Prosseguindo, o presidente deu
a palavra ao Prof. Sá Reis V.^o que propôs currículo e cargas horárias
para Engenharia de Operação. Após os debates o Conselho delibe-
rou ^{aceitar} as propostas como se segue: 1.^o Período de créditos para Engenhe-
ria de Operação: Cultura Humanística I - 2-0-0, Matemática I - 5-2-0,
Física I - 3-1-2, Mecânica I - 3-1-0, Geometria III - 2-0-2, Desenho -
1-3-0 — 2.^o Período de créditos: Cultura Humanística II - 2-0-0, Ma-
temática II - 5-2-0, Física II - 3-1-2, Mecânica II - 3-2-0, Cálculo
Fundamental e Estatística - 3-0-0, Desenho II - 1-3-0 — Engenharia de Ope-
ração - Mecânica - 2.^a série (1.^o semestre) Religião II - 1-0-0, Mecanismo e
Dinâmica das Máquinas - 2-1-0, Termodinâmica e Transmissão de Calor -
2-2-0, Matemática de Construção Mecânica - 3-0-3, Resistência dos Materiais
3-1-0, Tecnologia Mecânica - 4-0-3, Desenho de Máquinas - 0-2-0 — (2.^o semes-
tre) Religião II - 1-0-0, Mecanismos e Dinâmica das Máquinas - 2-2-0,

Termodinâmica e Transmissão de calor - 3-1-0, Resistência dos Materiais -
 2-2-0, Tecnologia Mecânica - 3-0-2, Desenho de Máquinas - 0-2-0, Electro-
 tónica - 2-1-2, Mecânica dos Fluidos - 2-0-2 - 3ª Série (1º semestre)
 Doutrina Social e Ética - 1-0-0, Máquinas Térmicas - 3-0-2, Órgãos de
 Máquinas - 4-2-0, Economia Industrial e Métodos de Trabalho - 2-0-0, Adminis-
 tração e Organização Industrial - 3-0-0, Manutenção e Lubrificação - 3-0-0, Labora-
 tório - 0-0-4 - (2º semestre) Doutrina Social e Ética - 1-0-0, Máquinas Operatri-
 zes - 3-0-2, Processo de Fabricação - 3-0-0, Máquinas Operatriças Hidráulicas e Pneumá-
 ticas - 2-0-2, Máquinas Transportadoras - 2-1-0, Economia Industrial e Métodos de
 Trabalho - 3-0-0, Administração e Organização Industrial - 3-0-0, Laboratório - 0-0-4,
Engenharia de Operação - Eléctrica - 2ª série - (1º semestre) Religião - 1-0-0, Matemática
 III - 4-2-0, Termodinâmica e Transmissão de calor - 3-0-0, Resistência de Materiais
 3-2-0, Circuitos - 3-2-4, Tecnologia Mecânica - 2-0-2, (2º semestre) Religião II
 1-0-0, Mecânica dos Fluidos - 3-1-0, Máquinas Térmicas - 3-0-0, Circuitos
 Eléctricos - 4-2-3, Circuitos - 3-2-4, Tecnologia e Materiais Eléctricos - 3-0-2 - 3ª Série
 (1º semestre) Doutrina Social e Ética - 1-0-0, Máquinas Hidráulicas - 3-0-0, Admin-
 istração e Organização Ind. - 2-0-0, Electrónica Aplicada - 3-1-3, Máquinas Eléctricas
 e Controlos - 3-2-3, Medidas Electromagnéticas - 3-1-3, Laboratório de Máquinas Té-
 ricas e Hidráulicas - 0-0-3 - (2º semestre) Doutrina Social e Ética - 1-0-0,
 Administração e Organização Industrial - 3-0-0, Máquina Eléctrica e Contro-
 les - 5-2-3, Produção, Transmissão e Distribuição - 5-2-0, Aplicações da Electr-
 icidade - 3-0-0, Instalações Eléctricas - 3-0-3, Engenharia de Operação - Edifica-
 ções - 2ª série (1º semestre) Religião II - 1-0-0, Instalações - 2-1-0, Topogra-
 fia e Aerofotogrametria - 2-0-2, Elementos de Cálculo Estrutural - 2-2-0,
 Resistência dos Materiais - 3-2-0, Elementos de Hidráulica - 2-1-0, Mate-
 riais de Construção - 2-0-3 - Desenho para Construção Civil - 0-4-0 - (2º semes-
 tre) Religião - 1-0-0, Instalações - 2-3-0, Topografia e Aerofotogrametria - 0-4-0,
 Elementos de Cálculo Estrutural - 3-1-0, Equipamentos de Construção - 1-2-0, Contabi-
 lidade e Legislação - 2-0-0, Desenho para Construção Civil - 0-4-0, Prática Profissional
 0-0-4. O presidente do Conselho, a seguir, comunicou que o Prof. Heitor Moura
 Pereira havia solicitado dispensa do cargo de representante da Escola Politécnica
 em junto ao C.R.E.A. e para substituí-lo sugeria o nome do Prof. Ruy Flacks Sch-
 melider, tendo o Conselho acatado a proposta. Nada mais havendo a tratar, foi encerra-
 da a sessão, da qual para constar deu-se a presente ata que assim firmaram os abaixo-
 assinados.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica da PUC. sob a presidência do Prof. Helio Urzaga Romano, estando presente est os seguintes membros Prof: Domingos de Sa Reis Villa, Carlos Alberto Serpe de Oliveira, Alvaro Manricio, Aug. F. Schneider, Leao Garcia, Helio Severo Beal, Domicio F. Francis e Silva, e o representante dos alunos Ricardo Louey e a secretária. Aberta a sessão pelo presidente, foi lida a ata da reunião anterior. Esta foi aprovada com as seguintes retificações: Curriculo de Engenharia de Operações - 3ª série Primeira 1º semestre - Manutenção e Lubrificação 30.3 ao em vez de 30.0 - ; Engenharia Elétrica - 1º e 2º semestre Circuitos Elétricos e Magnéticos ao em vez de Circuitos; Edificações - 2ª série - 2º semestre incluir: Materiais de Construção - 2.0.2. Quando prosseguimento, foi dada a palavra ao Prof. Beal, relator do processo de revalidação dos diplomas (de revalida) de pós-graduação dos Profs: João Rizzo e Luiz Augusto Bourne de Brasil, que propôs fossem defendidas as petições dispensando-os de qualquer prova de revalidação. O Conselho aprovou e o Diretor decidiu encaminhar os processos à Ritoria para a dita revalidação. A seguir, o professor de Sa Reis F., propôs os seguintes curriculos e cargas horárias para a 3ª série de Engenharia de Operações - Edificações: 1º semestre - Doutrina Social e Ética 1.0.0, Técnica das Construções 2.1.2., Estruturas de Madeira e Aço 2.2.0, Desenho e Projeto de Arquitetura 2.4.0, Saneamento e Drenagem 2.2.0, Mecânica dos Solos e Fundações 2.0.2, Administração e Organização Industrial 2.0.0, Prática Profissional II 0.0.4; 2º semestre: Doutrina Social e Ética 1.0.0, Técnica das Construções 2.1.4, Estruturas de Concreto 3.3.0, Desenho e Projeto de Arquitetura 1.3.0, Redação Técnica, Especificação e Orçamentos 1.2.0, Administração e Organização Industrial 3.0.0, Prática Profissional II 0.0.6.; O Conselho aprovou integralmente. Prof. Domicio subistou, a seguir, que a cadeira de Termodinâmica e Motores da 3ª série Civil fosse substituída pela cadeira de Elementos de Arquitetura, tendo o Conselho aprovado. Foi também aprovada a subituação do Prof. Beal de que a cadeira de Telefonia e Telegrafia fosse considerada eletiva para a 5ª série - Eletrônica Industrial. Prosseguindo, Prof. Domicio propôs que a cadeira de História das Edificações, passasse a ser optativa para a 5ª série civil, e que, a cadeira de Tectos e Vassouras viesse passar a ser optativa para a especialidade de Planejamento Urbano e

Edificações. Foi aceita a proposta. O Diretor pediu aos professores que considerassem qualquer problema, quanto a programação dos horários das aulas do 2º semestre. Em sua maioria, os chefes de Departamento, declararam não ter ainda professores das cadeiras de Cultura Geral. O senhor Diretor solicitou, então, que deixassem em aberto o horário para as referidas cadeiras. Quando prosseguimento o presidente do Conselho, comunicou que havia aceite o pedido de demissão do professor local e que para substituí-lo havia nomeado o Prof. Fernando Vasconcelos. A seguir, propôs que, constasse em ata, um voto de louvor ao Prof. local pela dedicação e eficiência com que havia desempenhado os cargos de Vice-Diretor e de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, tendo, a seguir o Professor local agradecido. Dada então havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar lavrei a presente ata que assino - Snyriam local Dominguez Alonso - Secretária.

Por três dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica da PUC, sob a presidência do Diretor Sclio Wrago Romano, estando presente os seguintes membros: Prof. Domingos de Sá Reis Fº, Diretor Maria Herrera, Juan Garcia, Alberto Francisco, Carlos Alberto Sampaio Oliveira, Fernando Vasconcelos, Honório T. Ferreira e Silva, e o representante dos alunos Ricardo Koury e a Secretária. Aberta a sessão pelo presidente, foi lida a ata da reunião anterior, tendo esta sido aprovada. Quando prosseguimento o prof. Domingos de Sá Reis Fº propôs modificações no Regimento Interno da E.P.U.C., a fim de que dele constasse o curso de Engenharia de Operação. Lida a proposta, esta foi discutida, tendo sido aprovado o que se segue: Art. 34. Os cursos de Graduação, destinados à formação de engenheiros, são os seguintes: 1. Engenharia, ministrado em cinco anos; 2. Engenharia de Operação, ministrado em três anos, ambos desdobrando-se em curso Fundamental e curso Profissionais. § 1º. O curso Fundamental de Engenharia... (não há modificação neste parágrafo). § 2º. Os cursos Profissionais... não há modificação neste parágrafo) § 3º. No curso de Engenharia de Operação, o curso Fundamental é ministrado em um ano, destinando-se à formação básica comum e os cursos Profissionais em dois anos, destinando-se à formação dos alunos para os seguintes ramos: 1. Engenharia Civil - Edificações; Artigo 1. Engenharia de Operação Civil - Edificações; 2. Engenharia de Operação Elétrica; 3. Engenharia de Operação Mecânica. Artigo 35.

§ 1º e 2º... (não há modificação). § 3º. A EPUC. instituirá outro Curso Profissional mais um pa que a solicitação o recomende, inclusive para os Cursos de Engenharia de Operação. A seguir o Professor Leão Garcia, relator do Processo de solicitação de reabertura de matrícula do senhor José Antonio Betega, em seu parecer, tendo o prof. Almyr Francisco solicitado vista de processo, o julgamento foi adiado para a próxima sessão do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, eu Secretário lavrei o presente ato que assino
Inyriam Beaf Dominguez Almyr
do Dr.º Romano

Por dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e seis reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica, em sessão extraordinária, sob a presidência do Prof. Helio Braga Romano, estando presentes os seguintes membros: Profs. Domício Falcão Moura e Silva, Leão Garcia, Almyr Francisco Carlos Alberto Supa de Oliveira, Armando Vasconcellos, Domingos de Sa Reis Filho, para decidir sobre a realização do Concurso de Habilitação unificado. Após os debates o presidente do Conselho formulou os seguintes quesitos: 1) Se julga ou não mais conveniente para EPUC o exame comum? Os membros do Conselho, por unanimidade, responderam negativamente a este quesito. 2) Se julga mais conveniente para EPUC, tendo em vista todas as condições concelias e particulares, o exame comum? Por sugestão dos membros do Conselho este quesito foi modificado passando a ter a seguinte redação - Entreguem os Centros Técnico- Científico e a Rectoria a solução da consulta anterior? A este quesito os membros do Conselho deliberaram aceitar. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, eu Secretário, lavrei o presente ato que assino. Inyriam Beaf Dominguez Almyr — 12

Por vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e seis reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica da EPUC, sob a presidência do Prof. Helio Braga Romano estando presentes os seguintes membros: Pe. José Marak S.J. Pe. Francisco Xavier Roser, S.J. Profs. Domingos de Sa Reis F.º, Domício Falcão Moura e Silva, Leão Garcia, Armando Vasconcellos, Almyr Francisco, Carlos Alberto Supa de Oliveira e o representante dos alunos Ricardo Jimmy. Iniciando os trabalhos o presidente deu (os quesitos f.ºs) conhecimento das decisões tomadas, na sessão anterior do Conselho, aos membros que não haviam comparecido a mesma. Tendo o representante dos

alunos senhor Ricardo Founy solicitou que constasse da ata sua aprovação do decidido na reunião anterior do Conselho. A seguir foi discutido o segundo item da ordem do dia: Aprovação dos Regimento do Instituto Acadêmico da E.P.U.C. O conselho deliberou estudar o mesmo antes de sua aprovação, para tanto foi nomeada uma Comissão composta pelos Sr. José Diniz Maravak SJ, Prof. Almyr Mauricio e o representante dos alunos Ricardo Founy. Tendo em vista a suspensão das aulas em toda a Universidade foi aprovada uma recomendação aos chefes de Departamento no sentido de que os alunos da E.P.U.C não venham ser prejudicados quer nas provas quer nas frequências das diversas disciplinas. 1) As provas marcadas para o período de suspensão de aulas deverão ser realizadas em data a ser marcada pelos respectivos chefes de Departamento. 2) Os alunos da E.P.U.C terão a frequência assegurada a todas as aulas programadas durante o período de suspensão das aulas, isto é, de 21 a 24 do corrente. Passando o Conselho por unanimidade aprovar, tendo vista a posição dos alunos da E.P.U.C em relação os últimos episódios ocorridos, a seguinte moção: "O Conselho Departamental da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro congratula-se com o seu Rôpo Discente pela maneira destacada com que vem se conduzindo em relação aos últimos episódios ocorridos no setor universitário demonstrando nitidamente e firmemente na situação atual, e assim a sua Escola Discente, o Conselho sente-se no dever de reafirmar aos alunos que os mesmos continuam a ocupar a sua administração e o seu respeito, esclarecendo que a suspensão das aulas, medida adotada pela Reitoria a fim de evitar outras complicações no âmbito da Universidade, não poderia excluir apenas a Escola Politécnica, cujo alunos já se vinham mantendo afastados de qualquer movimento contrário ao verdadeiro espírito universitário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, em Secretaria lavrei a presente ata que assino. Inyriam de Assumpção Alunos - VR

Por quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e seis reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica, sob a presidência do Prof. Helio Drego Romano, estando presente os seguintes membros: Profs. Armando Vasconcellos, Domingos de Castro Sá Reis Filho, Almyr Mauricio, Heitor Moreira Seneira, Domício Talvão Moreira e Silva, Carlos Alberto Sepe de Oliveira, e. José

Dinco Mnavak, S.I., o Presidente do Directorio Academico: Ronald Pinto Caneteiro, o Representante dos Alunos: Ricardo Koury e a Vice-Secretaria. Aberta a sessao pelo presidente foi dada a palavra ao Prof. Amando Vasconcellos, chefe do Departamento de Engenharia Elitica, relator do processo de Revalidação do Diploma de Henrique Alberto Bocck, que propôs, tendo em vista a documentação apresentada, a aprovação do solicitado. Prossequindo a discussao do assunto em pauta, o Prof. Heitor Moreira Henera sugeriu que ficasse esta decisao condicionada a realizacao de um trabalho ou estagio, de ordem do chefe do Departamento de Engenharia Elitica, tendo sido esta ultima aceita por unanimidade pelos membros do Conselho. A seguir o Prof. Almyr Mauricio propôs que fossem criadas pelo Conselho normas especiais para as revalidacoes de diploma a fim de facilitar os julgamentos futuros. A seguir o Prof. Portocarrero leu o parecer do Prof. Searo Garcia sobre a solicitacao de reabertura de matricula do Sr. José Antonio Ortega, tendo sido, o mesmo, aprovado por unanimidade. Usou da palavra, a seguir, o Prof. Sá Reis que solicitou do Conselho que julgasse da possibilidade de oferecer a actual turma de Engenharia de Omuacao as especialidades de Civil e Electricista, tendo em vista que por decisao anterior do Conselho a referida turma só tenia a possibilidade de cursar a especialidade de Mecanica. O Conselho em sua unanimidade julgou ser, digo, decidiu que a decisao do assunto caberia melhor ao Magnifico Reitor e ao Sr. Director. Prossequindo o Director passou a presidencia do Conselho ao Prof. Almyr Mauricio. Foi levado em pauta a revisao do requerimento de matricula do Sr. Ronaldo Nequins de Andrade Pinto. O relator Prof. Amando Vasconcellos propôs que o mesmo fosse arquivado tendo em vista não contar do mesmo qualque

fato novo que viesse alterar a decisão anterior do Conselho. O Prof. Carlos Alberto Seipa de Oliveira solicitou ao Conselho que fosse ouvido por 10 minutos o interessado sobre o assunto, o que foi aceito tendo o Sr. Ronaldo Nequios de Andrade Pinto apresentado suas justificativas. Após a saída do referido senhor o Conselho deliberou aceitando a proposta do relator. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, eu Vice-Secretaria, lavrei a presente ata que assino - Ufc e de João Andrade. VR

Aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro sob a Presidência do Prof. Hélio Drago Romano, estando presente os seguintes membros: Professores Domício Talcaçó Moreira e Silva, Domingos de Castro Sá Reis Filho, Armando Vasconcellos, Almyr Maurício, Humberto Luiz Tito Potocamero, Carlos Alberto Seipa de Oliveira, Pe. José Mravak, S.I., Francisco Flang, Pe. Felix Pereira de Almeida, S.I., o Presidente do Diretório Acadêmico: Ronald Pinto Caneteiro, o Representante dos Alunos: Ricardo Tomy e a Vice-Secretaria da Escola. Aberta a sessão pelo Presidente, foram lidas as atas das reuniões do dia vinte e um de setembro e quatorze de outubro, tendo sido as duas aprovadas. Dando posseguimento, o Presidente solicitou que fizesse parte do Conselho Departamental o Condutor do Curso de Extensão, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Foi solicitada, entã, a presença do Pe. Felix Pereira de Almeida, S.I., Condutor do Curso de Extensão, para participar da reunião. Em seguida, o Prof. Francisco Flang solicitou dispensa do Conselho Departamental por não ter o Diretor do ITVC conhecimento dos problemas internos da EPUC, foi recebida a proposta ficando a votação para reunião posterior. Continuando, o Prof. Hélio Drago Romano leu o requerimento do aluno

Silvio Panto Munes Filho que desejara expor em Conselho os assuntos dos alunos do Regime de Créditos. Foi concedida a presença do aluno, por dez minutos, não tomando parte da discussão, com a seguinte ressalva: que o Conselho só aceitará matéria quando for apresentada pelo Diretor Acadêmico ou pelo Representante dos Alunos. Em continuação foi lida pelo Prof. Humberto Portocarrus, as Normas para o Regime de Créditos. Foi aprovado o que se segue: Art. 1º - Introdução: A partir de 1966, a EPUC adota o regime de créditos, que entra em vigor para os novos alunos. §1º - Os cursos de Engenharia, a contar de 1966 são feitos normalmente em dez períodos regulares de créditos. A critério do Conselho Departamental, poderão eles ser reduzidos a 8 (oito) períodos regulares no mínimo, ou estendidos a 14 (quatorze) no máximo, respeitadas a legislação em vigor. §2º - Os cursos de Engenharia de Operações admitem normalmente 6 (seis) períodos de créditos. A critério do Conselho Departamental, poderão ser reduzidos ao mínimo de 5 (cinco), ou estendidos a 8 (oito), no máximo. §3º - Os processos e atos administrativos, inerentes ao regime de créditos, terão normas peculiares e constituirão documento à parte. Art. 2º - Vigência. As presentes normas ficam sujeitas a posteriores modificações por proposta do Conselho Departamental ao Conselho Universitário. Art. 3º - Definições. Os períodos de créditos podem ser regulares ou extraordinários. Os regulares compreendem 90 dias úteis consecutivos, no mínimo. Uma unidade de crédito, ou simplesmente um crédito, corresponde, em tese, a 15 horas de aula no mínimo durante um período qualquer. §1º - Não se atribuem créditos às horas consumidas em provas e exames, estudos individuais, atividades (mesmo as de caráter obrigatório) excluídas do conceito de hora-aula e nas disciplinas em que o aluno é reprovado. §2º - O trabalho de até três horas de laboratório, de exercícios em sala, ou dedicados a teses e projetos, equivale a uma hora de palestras. §3º - Os períodos extraordinários de créditos poderão ser oferecidos a critério do Conselho Departam.

tal, ao fim de cada período regular. Art 4.º - Fixação do número de créditos. Cabe ao Conselho Departamental fixar por período e por disciplina, o número total de créditos necessários à qualificação de um aluno para receber seu grau acadêmico. Esta fixação deverá ser feita no início de cada período. § 1.º - O número total de créditos, exigidos em determinado currículo não poderá acarretar quantidade de horas aula inferior ao tempo mínimo fixado na portaria 159, de 23 de junho de 1965, do MEC. § 2.º - Em todos os currículos, sejam os básicos (quatro ou dois primeiros períodos), sejam os profissionais (seis ou quatro períodos), o número máximo de créditos será normalmente, de 25 por período, totalizando 250 e 150 créditos ao fim dos cursos de Engenharia de 10 períodos e 6 períodos, respectivamente. § 3.º - As disciplinas complementares estão incluídas nestes 250 e 150 créditos. § 4.º - Em qualquer curso da EPUC, os créditos atribuídos a uma disciplina serão válidos até o 14.º ou 8.º período (contando a partir da matrícula na Escola) para os cursos de 10 ou 6 períodos respectivamente. Art. 5.º - Organização dos currículos. A EPUC promove curso em dois níveis distintos: Nível Fundamental, e Nível Profissional. § 1.º - Esses níveis, Fundamental e Profissional, constituem os níveis de graduação, cujas disciplinas se enquadram em uma das seguintes categorias: a - Disciplinas básicas. b - Disciplinas profissionais. c - Disciplinas complementares. § 2.º - Cada Departamento organizará currículos-padrão, oferecendo opções aos alunos, de modo que o número de disciplinas propostas e os respectivos créditos lhes permitam satisfazer a todas as condições nos prazos fixados no Art 4.º. § 3.º - Em geral um currículo-padrão compreenderá seis disciplinas por período (sejam básicas, profissionais ou complementares) e carga semanal de 28 horas (inclusive laboratórios e aulas de exercícios). § 4.º - As disciplinas devem admitir normalmente, a seguinte distribuição de

créditos: a - básicos: 30%. b - profissionais: 60%. c - complementares: 10%. § 5º - Em cada Departamento, o professor Orientador ajudará os alunos na opção de disciplina e currículo. Art. 6º - Pré-requisitos. Um aluno só poderá cursar uma disciplina, quando satisfizer seus pré-requisitos, isto é, for aprovado naquelas de que ele dependa. § 1º - Cada Departamento indicará, explicitamente, no início do período, as disciplinas que sirvam de pré-requisito às outras cursadas em períodos subsequentes. § 2º - O chefe de Departamento submeterá a lista de pré-requisitos ao Conselho Departamental. Art. 7º. Verificações do Aproveitamento. Conforme a natureza da disciplina, o aproveitamento dos alunos será verificado por meio de provas escritas, testes, relatórios, projetos (inclusive defesa) e estágios (inclusive defesa). § 1º - Em qualquer tipo de verificação do aproveitamento, cada aluno receberá um grau, variável de zero a dez, com aproximação até décimos. § 2º - A cada aluno serão atribuídos dois graus de qualificação por disciplina: o primeiro, de peso 2 (dois), representará o aproveitamento da matéria parcialmente lecionada; o segundo, de peso 3 (três) resultante de prova escrita ou projeto em sala, indicará o aproveitamento de toda a matéria dada no período. § 3º - Para estabelecer o primeiro grau de qualificação, os Departamentos classificarão suas disciplinas em 3 grupos: Grupo I - em que o primeiro grau resultará de uma prova escrita (ou de um estágio com defesa), realizada no meio do período. A defesa, normalmente escrita, poderá ser oral, quando autorizada pelo respectivo Chefe de Departamento. Grupo II - em que o primeiro grau sairá da média aritmética da totalidade das notas de 3, 6, 9 ou 12 testes em sala, relatórios dos trabalhos de laboratório, ou projetos (com defesa), distribuídos ao longo do período. Grupo III - onde aqui o grau advirá da média aritmética entre a nota de uma prova escrita, realizada no meio do período e a média da totalidade das notas de 3, 6, 9 ou 12 testes em sala, relatórios dos trabalhos de laboratório, ou pequenos projetos (com

defesa), distribuídos no correr do período. § 4º - O número de testes em sala, ou de relatórios dos trabalhos de laboratório, ou também de projetos, será fixado pelo professor da disciplina, (com aprovação da Chefia do Departamento), que o divulgará na abertura do curso. § 5º - O aluno que faltar a provas ou testes, ou que não apresentar os projetos, estágios e relatórios nas datas fixadas, receberá grau zero. § 6º - Em princípio, não haverá segunda chamada de (re)ação, nenhuma verificação. Art 8º - Sistema de Aprovação - Exigem-se duas condições preliminares de aprovação em qualquer disciplina: a - frequência mínima de $\frac{2}{3}$ das horas de aula ministradas. b - nota mínima de 3 (três) no segundo grau de qualificação. § 1º - Nas disciplinas do grupo II e III, ainda é mister uma terceira condição preliminar: grau mínimo 3 (três) em cada um dos $\frac{2}{3}$ dos testes, relatórios ou projetos propostos. § 2º - Será aprovado numa disciplina o aluno que obtiver nota igual ou superior a cinco, na média entre os 1º e 2º graus de qualificação, com notas 2 e 3 respectivamente. Art. 9º - Classificação dos Alunos - Todos os alunos serão classificados em função do rendimento acadêmico por período, através de um grau relativo, que representa a soma dos pontos dividida pela soma de créditos. § 1º - Para classificar os alunos do Curso Fundamental, o respectivo Departamento calculará as médias do que terminarem este curso somando as razões $\frac{\sum \text{pontos}}{\sum \text{créditos}}$ (de cada um dos períodos) e dividindo por 4 ou por 2, para os cursos de 10 ou de 6 períodos respectivamente. § 2º - Nos cursos profissionais, cada Departamento tirará a média final dos alunos, levando em conta as razões obtidas no Curso Fundamental. § 3º - Todas as médias são levadas até a 1ª casa decimal, obedecendo a convenção do algarismo 5, antecedido de par ou ímpar. § 4º - A cada disciplina corresponde uma parcela na soma dos pontos; esta parcela resultará da média multipli-

cada pelo número de créditos na disciplina. § 5º - O aluno reprovado em qualquer disciplina, seja pela média, seja pela frequência, não terá crédito nesta disciplina. Para calcular sua média final no período, manter-se-á a soma de créditos no mesmo. Art. 10º - Matrículas e Transferências - Os alunos serão matriculados por disciplinas. O ato da matrícula será renovado antes do início de cada período. § 1º - Todas as disciplinas durarão normalmente o período letivo de quinze semanas. § 2º - Durante o 1º período de créditos os novos alunos deverão cursar todas as disciplinas que o integram. A partir do 2º período, os pré-requisitos condicionarão as matrículas subsequentes. § 3º - É vedado o trancamento de matrícula mais de uma vez na mesma disciplina. § 4º - Efetuado o trancamento de matrícula, o aluno deverá renová-la dentro de 2 anos no máximo, a contar do início do período em que se verificou o trancamento. § 5º - Iniciado o período, o aluno só poderá requerer trancamento de matrícula até a data de realização da 1ª prova, exclusivamente. § 6º - Os alunos matriculados em um curso profissional podem requerer transferência de especialidade, obedecendo o calendário escolar e o estabelecido no art. 1º § 1º. Cabe ao Conselho Departamental decidir a petição. § 7º - Um aluno terá oportunidade de cursar 2 vezes a mesma disciplina e excepcionalmente outra vez a critério do Conselho Departamental. § 8º - O aluno reprovado em qualquer disciplina, seja por frequência, seja por média, renovará sua matrícula na mesma disciplina quando se lhe oferecer oportunidade, a critério do Chefe de Departamento. § 9º - O candidato à transferência, proveniente de outra Escola, será matriculado nas disciplinas que o Chefe de Departamento indicar, satisfeitos os pré-requisitos necessários. Essa transferência está sujeita à aprovação do Conselho Departamental. Art. 11º - Casos omissos - Os casos omissos nas presentes normas serão apreciados pelo Conselho Departamental. O

selho decidiu que estas normas ficariam para o ano de 1967. Foi dada a palavra ao Prof. Domingos de Castro Sá Reis Filho, relator do processo de La. chamada de Carlos da Cunha Tenel, o Conselho deferiu por unanimidade. Em seguida o Prof. Hélio Drago pediu aos Chefes de Departamento que lesem as ementas para o ano letivo de mil novecentos e sessenta e sete. O Chefe do Departamento de Engenharia Civil informou que foi modificado o programa de Concurso Proferido, modificação esta que foi aprovada por unanimidade. Dando a palavra ao Coordenador do Curso de Engenharia de Operação que apresentou os currículos do 3º e 4º períodos de créditos, foi aprovado por unanimidade. O Departamento de Engenharia Elétrica submeteu ao Conselho as seguintes alterações: desdobramento da cadeia Eletrônica Teórica Física Eletrônica e Eletrônica I. acrescentar Projeto como cadeia eletiva; Usinas e Estações de eletiva para cadeia de currículo normal; Proteção de Sistemas Elétricos de obrigatória para eletiva; aprovado por unanimidade. O Departamento de Engenharia Mecânica não apresentou modificações, informando porém, que aguarda a chegada do Prof. Ruy Schneider para elaborar as ementas do Curso de Engenharia Mecânica - Produção. O Coordenador do Curso de Engenharia Fundamental não apresentou modificações. Foram seguintes as alterações do Departamento de Engenharia Metalúrgica: que a cadeia Ofi-I ficará incluída na cadeia Tecnologia Metalúrgica, o mesmo acontecendo, digo, acontecerá com Ofi-II que fará parte de Geologia Metalúrgica, aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento o Prof. Hélio Drago Romano solicitou que fosse nomeada uma comissão para regulamentar a realização das provas no ano letivo de 1967 no sentido de evitar a "cola". Aprovado pelo Conselho foi nomeada a seguinte comissão: Profs. Armando Vasconcellos, Helim

Celso Frazão Guimarães e Celso Franco Albuquerque. Em seguida foi colocado em votação se a EPUC daria no princípio de 1967 o curso em período extraordinário de créditos, com a seguinte regimento, de acordo com a regulamentação: I - Introdução: O Conselho Departamental da EPUC houve por bem regulamentar o período extraordinário de créditos de acordo com o art. 11^o das Normas do Regime de Créditos. II - Objetivos: O Período extraordinário de créditos, em janeiro - fevereiro de 1967, devido as circunstâncias excepcionais decorrentes da mudança do Regime Escolar, funcionará a título de recuperação, oferecendo aulas com as mesmas características do Período Regular a alunos reprovados em período normal e para aqueles atrasados por falta de reprovação anterior. A fim de que os assuntos possam ser assimilados a contento, o Conselho Departamental limita a 8 o número máximo de créditos permitido a um aluno. Esse número ficará reduzido a 6 créditos para os alunos que cursam pela primeira vez a disciplina. III - Disciplinas: A EPUC poderá oferecer as seguintes cadeias: Matemática I, Matemática II, Física I, Física II, Mecânica I e Mecânica II - operação. A cadeia de Física não incluirá laboratório. Em consequência, os alunos reprovados na parte teórica e que não obtiverem grau 5 na média do trabalho prático, ficarão impossibilitados de frequentar a disciplina no Período Extraordinário. IV - Turmas: Os alunos da EPUC (Curso Fundamental e Curso de Engenharia de Operação) e do IFUC, poderão constituir turma única, desde que os currículos o permitam. V - Créditos: Todas as disciplinas lecionadas no Período Extraordinário terão os mesmos créditos dos Períodos Regulares: Matemática I e Matemática II - 6 créditos; Mecânica I - 4 créditos; Física I e Física II - 4 créditos (mais 1 de laboratório); Física I e Física II (operação) - 4 e 6 créditos. VI - Carga Horária: A carga diária não deverá ultrapassar 5 horas. VII - Verificações: As verificações do aproveitamento obedecerão

ao mesmo critério dos períodos regulares; 1ª. prova no mês
 e 2ª. prova no fim do período (A média dos testes e o grau
 da primeira prova compõem o 1º grau de qualificação). VIII
Calendário: matrícula 2 a 7 de janeiro; início - 9 de janeiro;
 1ª. prova - 30 de janeiro (30 de janeiro) até, a 2 de fevereiro;
 Término - 24 de fevereiro. Nada mais havendo a tratar, foi
 encerrada a sessão, da qual para constar, eu Vice-Secretaria
 lavrei a presente ata que assino - Ulcia de F. M. de Azevedo
 Aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos
 e sessenta e seis, reuniu-se o Conselho Departamental da
 Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do
 Rio de Janeiro sob a presidência do Prof. Heli
 Drago Romano e com a presença dos seguintes mem-
 bros: Profs. Domingos Falcao Moreira e Silva, Armando
 Vasconcellos, Domingos de Castro Sá Reis Filho, Alup
 Maurício, Humberto Portocarrero, Carlos Alberto Serpa de
 Oliveira, Pe. Felix Almeida, S.J., Pe. José Marak, S.J., o
 Presidente do Diretório Acadêmico: Ronald Pinto Cam-
 teiro, o representante dos alunos: Ricardo Koury e
 a Vice-Secretaria da Escola. Aberta a sessão pelo Prof.
 Heli Drago Romano que comunicou aos outros mem-
 bros o pedido de demissão do Prof. Domingos de Castro
 Sá Reis Filho, agradecendo a dedicação e eficiência
 com que desempenhou o cargo de Coordenador do
 Curso de Engenharia de Operações. Dando prosseguimento
 o Presidente do Conselho solicitou que de acordo com
 pedido da Rectoria, fosse estudada a possibilidade de
 ser incluído na escola o curso de Engenharia de Opera-
 ção Municipalista. Foi aprovado pelo Conselho, sendo nomea-
 da a seguinte comissão para estudar: Profs. Domingos Falcao
 Moreira e Silva, Pe. Felix Almeida, S.J. e Nilo de Oliveira Mota.
 Em seguida foi dada a palavra ao Prof. Alup Maurício,
 relator do processo de transferência do Sr. Alain Bruschacsek,
 o Conselho concederá a transferência devido o aluno para efe-

tivá-la trazer até o dia primeiro de março do ano vindouro o documento de invalidação do ensino Secundário. Foi lido a seguir pelo Prof. Domingos de Castro Sá Reis Filho, o Edital do Curso de Habilitação ao Curso de Engenharia de Operação (1º semestre de 1957), foi aprovado por unanimidade. Em prosseguimento foi solicitada a alteração do art. 64 do Regimento Interno que ficou com a seguinte redação (q) aprovada pelo Conselho: "A 2ª chamada só será concedida mediante requerimento do interessado ao Diretor da EPUC, devidamente instruído, caracterizando comprovadamente os motivos excepcionais que o obrigaram a faltar à 1ª chamada". Dando prosseguimento o Prof. Helio Diago Romano chamou a atenção dos membros para um quadro situado nos pilótis e denominado "Mural" que está fazendo propaganda política contra os princípios da Universidade e a Lei Suplicy. O Conselho decidiu enviar carta ao Vice-Reitor, solicitando a retirada do referido quadro considerando que o mesmo não pertence nem à Escola, nem ao Diretório Acadêmico. Continuando, foi dada a palavra ao Coordenador do Curso Fundamental, relativo ao requerimento de Walter Junkel, que solicita cursar pela 2ª e última vez a cadeira de Matemática I, foi aprovado. Prossequindo o Prof. Portocarrero apresentou a solicitação dos alunos Denis Koeler Gonçalves da Silva, Carlos Eurico de Mendonça Fontenelle e Luciano Henrique Ferreira da Silva que desejam fazer 2ª chamada das provas. O Conselho indeferiu. Foi dada a palavra ao Prof. Almyr Henrique, que leu o Regimento Interno do Diretório Acadêmico, tendo sido aprovado pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, eu Vice-Secretaria lavrei a presente ata que assino - *Alfredo de Jesus*

12

Por quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, sob a presidência de seu Diretor Prof. Helio Diago Romano, e

do presente os seguintes membros: Prof. Ruyr Maurício, Carlos Alberto Surpa de Oliveira, Domingos de Castro Sá Reis F^o, Armando Vasconcelos, Humberto Portocarrero, Domício Falcão Moura e Silva, o Presidente do D. A. Ronald Parreiras e a secretária da Escola. Aberta a sessão pelo presidente, a secretária solicitou que fossem ouvidos os membros do Conselho quanto a possíveis modificações no Regimento Interno, a fim de que o mesmo ajuste as necessidades presentes. Após o estudo do problema foi aprovado pelo Conselho o que se segue: Art. 11. São coordenadores de ensino: a) Coordenador de ensino de pós-graduação e de pesquisa; b) Coordenador do curso fundamental; c - o coordenador do (curso fundamental) digão do curso de engenharia de operação; d - o coordenador dos cursos de extensão.

Art. 35. Os cursos profissionais serão distribuídos nas seguintes especializações: a) - No curso de engenharia civil = 1 - Estruturas - 2 - Planejamento Urbano e Edificações - 3 - Transportes - 4 - Obras hidráulicas - b) - No curso de Engenharia Elétrica = 1 - Eletrotécnica - 2 - Eletrônica Industrial - 3 - Telecomunicações - c) No curso de Mecânica - 1 - Produção - 2 - Projeto - Parágrafo 1^o - tomante funcionarão os cursos de especialização que contarem com uma inscrição unânime, a critério da Diretoria da Escola. Parágrafo 2^o - A ETEC instituirá outros cursos profissionais sempre que a solicitação o recomende, inclusive para os cursos de Engenharia de Operação. Prosseguindo o Prof. Portocarrero ~~re-~~apresentou ao Conselho os processos de segunda chamada dos alunos submetidos ao sistema de créditos, tendo o Conselho deliberado como se segue:

Francis de Cavalho Pedigão - concedida para religião, negada para Matemática - Cláudio Cesar Souto, Maurício Meneses Henrique, Luiz Antonio Pereira Gusmão - concedidas - João Jacife Bomem F^o - concedida - Paulo Sérgio Montenegro - negada - Carlos Alberto de Queiroz Lamuysano - negado (ou) Gustavo Ricardo F de Mello - negado para Matemática I - Gilberto Chaves Lurto - Sugada a segunda chamada ~~especial~~. Foram concedidas as de: Fernando Stall - Luiz Manoel de Araujo Solar, Gustavo Ricardo A Mello, Cláudio Cesar Maria de B. Wolfo, José Vinícius de Castro Neto, Sebastião de Souza dos Anjos, Isaac Gerald Nowek - A seguir foi concedida a matrícula no curso de Período Extraordinário de créditos a Otávio Rubens Muniz e Meyer Uekslar. Nada mais havendo a tratar, foi encar-

nada a sessão, da qual para constar, em Secretaria lavrou presente ata que assim
fyz: Am. dea/ Rommiquiz Alonso - pelo Dr. Romano

Pelos quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete reunio-se
o Conselho Departamental sob a presidência de seu Victor Prof. Helio Drago Romano
estando presente os seguintes membros: Prof. Celso F. Albuquerque (assistente do chefe
do Departamento de Mecânica), Prof. Humberto Portocarrero, Prof. Silito M. Herrera,
Prof. Romcio F. Moura e Silva, Sr. Felix Almeida, Sg., Prof. Armando
Vasconcellos, Prof. Francisco S. Flaus, Prof. Carlos Alberto Serpa de
Oliveira, Prof. Francisco de Paula da Paixão Buihans, o representante dos alunos
Roberto Mariano da Silva, o presidente do D. A. e a secretaria da Escola e mais
o Prof. Helio Lelis Frayzã membro da Comissão encarregada da execução do ante-
projeto das Instruções ao corpo docente e discente. Aberta a sessão pelo presidente,
do Conselho, foi dada a palavra ao Prof. Portocarrero relator do recurso do ~~processo~~
de ~~recurso~~ do aluno Marcio Lindigã. Após os debates o Conselho concedeu a
2ª chamada ao requerente. A seguir o Prof. Paixão relator do processo de
pedido de 2ª chamada do aluno Ademir Cruz expoz o caso, tendo o conselho
concedido. Prossequindo a sessão, foi lida as "Instruções" apresentadas pela Comissão
encarregada deste trabalho, sendo as mesmas estudadas e modificadas pelo conse-
lho, que deliberou aceitar a parte relativa ao corpo discente, tendo decidido
que para aprovação final estas deviam sofrer pequenas modificações ~~relati-~~
vas a redação. Para o julgamento da parte das "Instruções" ao docente o
Conselho deliberou julgá-las em uma próxima sessão. Nada mais havendo
a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, em Secretaria la-
vrou a presente ata que assim - ~~fyz: Am. dea/ Rommiquiz Alonso~~

12
Pelos cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e
sete, reunio-se o Conselho Departamental da EPUC sob a presidência
do Prof. Helio Drago Romano, estando presente os seguintes mem-
bros: Prof. Celso F. Albuquerque, Romcio F. Moura e Silva, Humberto
Portocarrero, Armando Vasconcellos, Sr. Jose Marade, Sg., Sr.
Felix Almeida, Sg., o presidente do W. A. Ronald Carretero, o represen-
tante dos alunos Roberto Mariano da Silva e a secretaria da
escola. Iniciada a sessão o presidente solicitou ao Prof. Romcio
que fizesse a exposição dos seus trabalhos relativos a Programas e Currí-
culos para o curso de Engenharia de Operações Municipaliستا.

Após o estudo dos assuntos em pauta foi aprovada como se segue: Curso de Engenharia de Operação Especialidade: Civil - Municipalista - 1º Período - Cultura Humanística I 2.00, Matemática I 5.2.0, Física I (Mecânica Física, Mecânica dos Fluidos, Termodinâmica, Transmissão de calor. 3.1.2, Mecânica I 3.1.0, Química 2.0.2, Desenho Técnico - 1.3.0 - 2º Período - Cultura Humanística II - 2.0.0, Matemática II - 5.2.0, Física II (Teoria da Eletricidade, Campos, Circuitos, Eletrônica) 3.1.2, Mecânica II 3.2.0, Cálculo Numérico e Estatística 2.1.0, Desenho Técnico - 1.3.0; 2º ano - 1º Período - Religião II 1.0.0, Resistência dos Materiais - 4.2.0 - Topografia e Aerofotogrametria 2.0.2, Materiais I 2.0.3, Elementos de Hidráulica 2.2.0, Elementos de Eletrotécnica - 2.2.0, Economia e Organização Industrial 3.0.0; 2º Período - Religião II - 1.0.0, Elementos de Estática das Construções 3.2.0, Documentos Topográficos - 0.0.4, Materiais II 2.0.1, Instalações Técnicas 2.2.0, Elementos de Arquitetura - 1.3.0, Saneamento Urbano 3.2.0, Administração 3.0.0, 3º ano - 1º Período - Ética Profissional - 1.0.0, Estabilidade e Desenho Estrutural 4.4.0, Construção Civil I 2.1.3, Mecânica de Solos e Fundações 2.0.2, Infra estrutura Urbana 2.3.0, Administração Municipal 2.0.0, Prática Tecnológica - 0.0.3; 2º Período - Doutrina Social 1.0.0, Desenho de Urbanização 1.3.0, Construção Civil II - 2.1.2, Estradas e Pavimentação 4.1.2, Hidráulica Rural 2.1.0, Elementos de Urbanismo 2.1.0, Legislação Técnica Municipal 2.0.0, Prática de Construção 0.0.4

A seguir foram discutidas e finalmente aprovadas as "Instruções para o corpo Docente", sendo que a redação final deveria ser submetida novamente a Conselho. Prossequindo o Prof. Portocarrero solicitou que os estudos dos pedidos anuenciada pela terceira vez nas disciplinas (sistema de créditos) fossem julgados em outra sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar lavrou a presente ata que assino. Supriam boaf Dominguez Alonso. Scutaria - VR

Dos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete, reunia-se o Conselho Departamental da EPUC, sob a presidência de seu Diretor Helio Braga Romano, estando presente os seguintes membros: Profs. Celso F. Albuquerque, Romário T. Trovira e Silva, Francisco de Paula da Paixão Cinharo; Armando

Vasconcellos, Humberto Portocarrero, De Félix Almeida, S.J., o Presidente do D. A. Ronald V. Carretero, o representante dos alunos Roberto Mariano da Silva, e a secretária da escola. Aberta a sessão pelo senhor presidente foi ouvido o prof. Portocarrero relator do pedido de trancamento de matrícula do aluno Tito Bivio de Luna Freire em época especial. O Conselho deliberou conceder devendo o requerente se submeter as normas em vigor de acordo com o Regimento Interno. A seguir foi concedida a 2ª chamada da prova do 2º grau de qualificação aos alunos João Eduardo Bivio e Paulo Renan (Matemática I e Desenho). Foram negados pelo conselho os pedidos de 2ª época especial dos alunos Claudio Willem e Antonio M^o P. Feres. Prossequindo o Conselho deliberou que as Instruções baixadas para o corpo docente fossem entregues a cada aluno mediante recibo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou a presente ata que assino. Improviam Deaf Dominguez Alonso - Secretária. Delle D. P. Quirino.

Dos 4 dias do mês de fevereiro de 1964, reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica da Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro, sob a presidência do prof. Helio Drego Quirino, estando presentes os seguintes membros: professores: Alvaro Mauricio, Humberto Portocarrero, Francisco de Paula Teixeira Leinhos, Américo Dalcaço Moreira e Silva, Antonio Uliato, Po. Felix Almeida, Armando Vasconcellos, Ronaldo Barcelos de Pinho, o presidente do D. A. Ronaldo Pinto Carretero e uma auxiliar da Secretaria da Escola. Aberta a sessão foi dada a palavra ao prof. Pierre Loucie, também presente a reunião representante da Física, que deu a carga horária e as ementas das cadeiras de Física, tendo ficado aprovado pelo Conselho o que segue: 1º Período, respectiva.

mente publicações técnicas, anexo de proble-
mas, aulas de Laboratório e Créditos: Fi-
sica I 3-3-2-5-; Cálculo I 4-1-0-5-;
Fís. Álgebra Linear 2-1-0-3-; Química I
2-1-2-4-; Religião 2-0-0-2-; - 2º semestre:
Física II 3-2-2-5-; Cálculo II 2-1-0-5-;
Química II 2-1-2-4-; Religião 2-0-0-2-
para a 1ª série. 1º semestre: Física III -
3-2-2-5-; Cálculo III 4-1-0-5-; - 2º semes-
tre: Física IV 3-2-2-5-; Cálculo IV 4-1-0-5-;
5-; para a 2ª série. Foi por proposta a
proposta pelo Presidente, de acordo proce-
sur no dia 9 (nove) do corrente às 830hs
das nove dias do mês de fevereiro de mil
novecentos e sessenta e sete, reuniu-se
o Conselho Departamental da Escola Poli-
técnica da Pontifícia Universidade
Católica do Rio de Janeiro, sob a pre-
sidência do senhor Diretor, prof. Helio
Braga Romano, estando presentes os
seguintes membros: professores: Humberto
Pereira, Aluysio Mauricio, Francisco de Paul
Teixeira Binkano, Damazio Fabiano Maria e Silva,
Antonio Olinto, Pe. Deliz Almeida, o pre-
sidente do D.H. Ronaldo Pinto Carneiro e
uma auxiliar da Secretaria da Escola.
Aberta a sessão, foram feitos estudos sobre
os currículos padrões do C.F. que resulta-
ram no seguinte: 1º período: Artes Humanis-
ticas - 2-0-0-2- crédito 2; Física I -
3-3-2-5- crédito 5; Química I 2-1-2-4- cré-
dito 4; Desenho I 1-3-0-2- crédito 2; Ma-
temática I (Cálculo I) 4-1-0-5- crédito 5. To-
tal: 24 horas semanais, 2º período de
créditos - Artes Humanísticas 2-0-0-2- crédi-

1º 2; Física II 3-2-2, crédito 5; matemática II (Cálculo II) 3-2-2, crédito 5; digo matemática II (Cálculo II) 4-1-0; crédito 5; Química II, 2-2-1, crédito 4; mecânica I, 3-1-0, crédito 4; Desenho II 1-3-0, crédito 2; Desenhativa (optativa) 2-0-0, crédito 2. Total: 29 horas semanais. 3º período de créditos: Cultura Humanística 2-0-0, crédito 2; Física III, 3-2-2, crédito 5; matemática III (Cálculo III) 4-1-0, crédito 5; mecânica II 3-2-0, crédito 4; Funções e Cálculo Numérico, 3-1-0, crédito 4; equações diferenciais 3-1-0, crédito 4. Total: 24 horas semanais. 4º Período de créditos: cultura Humanística 2-0-0, crédito 2; Física IV 3-2-2, crédito 5; matemática IV (Cálculo IV) 4-1-0, crédito 5; mecânica III 3-1-0, crédito 4; Resistência I, 3-1-0, crédito 4; estatística 2-1-0, crédito 3. Total: 25 horas semanais. Optativas mecânica dos Fluidos, crédito 2; estatística 3-1-0, crédito 4, mecânica técnica 2-1-0, crédito 3. Em seguida foram apresentadas pelo profº Antônio Olinto propostas em relação ao programa de matemática, não tendo havido nenhum pronunciamento desfavorável as sugestões. Foram feitas, ainda, pelo referido professor as seguintes propostas: sistema de entrega das folhas de notas (permanentemente) as secretárias; possível integração entre IFUC e EPUC; possibilidade da almas de Física e matemática da Coordenadora do Am Fundamento de EPUC e aplicações das mesmas